



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### ATA N.º 10

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Fernando António Soares, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e seis de fevereiro, nos montantes de três milhões, catorze mil, seiscentos e setenta e um euros e vinte e três cêntimos (Operações Orçamentais) e duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e dois cêntimos (Operações de Tesouraria).-----

**DOMITILIA DA CONCEIÇÃO COUTINHA MATIAS – SUBSTITUIÇÃO** – Presente um email subscrito pela senhora Vereadora, Domitília Matias, no qual informa sobre a sua substituição na presente reunião ordinária de Câmara, pelo cidadão seguinte da lista, Fernando António Soares, por questões profissionais. -----



S.

R.

02-03-2016

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:**-----

- Que a situação do estacionamento indevido na Rua dos Sete Cotovelos parece estar resolvida;-----
- Que a proposta relativa ao Loteamento do Porto de Recreio deverá ser novamente objeto de discussão pelos presentes, atendendo à vontade de ser obtida uma solução consensual entre todas as forças partidárias;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

**Vereador Fernando Soares, eleito pelo PSD:** -----

- Evidenciou a falta de passadeiras na zona junto à Cepsa, no lado nascente de Olhão;---
- Sugeriu que a Câmara Municipal de Olhão apresentasse candidatura para organizar o Algarve Nature Week, considerando o evento uma mais-valia para o concelho;-----

**Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Demonstrou a sua surpresa perante a postura de alguns dos nossos deputados municipais, em sede de reunião da Assembleia Municipal, que deveriam ter uma visão estratégica de desenvolvimento, que lhes permitisse questionar os conselhos de administração presentes, não discutindo apenas e só endemicamente o direito, ignorando a economia do concelho.-----

**Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:** -----

- Referiu que o Bloco de Esquerda não coloca obstáculos ao desenvolvimento, sendo que a pretensão era a de existir uma política de desenvolvimento sustentável, que não tivesse apenas na sua base o aumento relativo do peso do sector do turismo, em relação a outros sectores produtivos;-----
- Informou que o Bloco de Esquerda continuará a insistir no estudo e na resposta às questões colocadas acerca da Ambiolhão.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**DELIBERAÇÕES:**-----

**PROPOSTA NÚMERO DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PLANO DE PORMENOR DA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente sobre o assunto em título e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a prorrogação nos termos da proposta.-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE** – Na sequência da aprovação do apoio financeiro no valor de cento e oitenta euros mensais atribuído a Hélio Sandro Rodrigues do Carmo, e do seu abandono da instituição nos termos de informação técnica, não se encontrando o mesmo em tratamento, surge como necessário descabimentar a referida verba, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos revogar a deliberação de nove de dezembro de dois mil e quinze relativas à matéria em apreço.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO – PEDIDO DE VERBA PARA EXECUÇÃO DE OBRA** – Presente um ofício da entidade em título, solicitando apoio para executar obra na zona poente da cidade, com o cimentar o separador ali existente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos comunicar à Junta de Freguesia que, ainda que seja compreensível o excesso de manutenção que as atuais soluções exigem, entende esta Câmara ser necessário refletir sobre uma solução melhorada para o referido espaço, ainda que esta signifique um maior investimento, ficando a Exma. Sra. Vereadora do Pelouro incumbida de promover um trabalho conjunto que dê resposta à presente necessidade -----

**IRIS LUCHT – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** - Presente um requerimento, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público de quatro metros quadrados, para ocupação da via pública com um carro para venda de gelados, águas e refrigerante, com início a um de abril de dois mil e dezasseis, com o horário do meio-dia às vinte e quatro horas durante os meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, e Setembro, na Avenida Professor César de Oliveira, na Fuseta, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido. Dar conhecimento ao serviço de Fiscalização.-----

**JOELLE DA FONSECA PASSOS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** - Presente um requerimento, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público de nove metros quadrados, para ocupação da via pública com venda em banca com artigos têxteis, malas. Bijutaria e afins, durante quatro meses com início a treze de fevereiro de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido. Dar conhecimento ao serviço de Fiscalização.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ – ENVIO DO CADERNO DE ARQUIVO NÚMERO NOVE** – Presente um ofício emanado pela Câmara Municipal de Loulé, junto ao qual envia um exemplar do Caderno “Retirar-se do Século e abraçar da vida Religiosa: os inquéritos e os inventários do Convento do Espírito Santo de Loulé” para



S.

R.

02-03-2016

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

doação, da autoria de Nelson Vaquinhas, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberação por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----

### **CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -

Presente um ofício da entidade em título, através do qual solicita a atribuição de apoio financeiro para a participação do Atleta Eduardo Garcia no campeonato da Europa no mês de Fevereiro em Limassol no Chipre, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder o apoio financeiro solicitado, nos termos da informação técnica.-----

### **CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO NACIONAL CADETES E JUNIORES** -

Presente um ofício da entidade em título, através do qual solicita a atribuição de apoio logístico e financeiro para a época desportiva de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder o apoio financeiro solicitado, nos termos da informação técnica.-----

### **CLUBE DE NATACÃO DE OLHÃO- APOIO E RELATÓRIO DAS DESPESAS DO ZONAL DE JUVENIS** -

Presente um ofício da entidade em título, através do qual apresenta as despesas com a participação dos atletas no campeonato Zonal de Juvenis que decorreu em Setúbal, bem como solicitam apoio financeiro para fazer fase às despesas com a participação daqueles atletas no referido campeonato, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder o apoio financeiro solicitado, nos termos da informação técnica.-----

### **CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO - ANA CABECINHA – PROJETO DE APOIO NO ÂMBITO DO PAADO** -

Presente um mail da entidade em título, através do qual solicita a atribuição de apoio logístico e financeiro para preparação/participação da Atleta Ana Cabecinha nos Jogos Olímpicos Rio de Janeiro de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder o apoio logístico e financeiro solicitado, nos termos da informação técnica.-----

### **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA DE DOIS MIL E DEZASSEIS)** -

Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o contrato programa proposto.-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O QUATRO AO CUBO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA DE DOIS MIL E DEZASSEIS)** - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta a Associação através das equipas de iniciação e formação de futebol e futsal, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o contrato programa proposto.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

## PROPOSTA Nº 16 /2016

### PLANO DE PORMENOR DA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

#### Considerando que:

- 1- O Município de Olhão, através de procedimento concursal nº 3745/2009, adjudicou á empresa “Baixa Atelier de Arquitetura, Lda.,” a execução do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão, Lda., com contrato celebrado a dez de Setembro de dois mil e dez, pelo valor contratual de € 250.000,00, acrescidos de iva à taxa legal em vigor, tendo como prazo global para a execução dos trabalhos 330 dias, distribuídos por 4 fases.
- 2- Todo o tipo de tramitações a que estes planos estão sujeitos, nomeadamente pareceres das entidades externas, que implicam constantes dilatações de prazos, não nos permitem determinar com rigor quando terminam os 330 dias contratuais.
- 3- A cláusula quinta do contrato salvaguarda situações de indefinição de prazos, permitindo a prorrogação do prazo final de elaboração do plano por iniciativa do Município.
- 4- Uma das fases do plano a 3ª Fase – Proposta do Plano, foi por deliberação de Câmara de 11 de fevereiro de 2015, objeto de alterações significativas aos conteúdos e objetivos do plano, implicando uma dilatação substancial aos iniciais 330 dias para concluir o plano.
- 5- A Proposta do Plano (versão alterada), encontra-se para consulta das entidades externas, processo que está a ser coordenado pela CCDDR-Algarve, que emitirá parecer final. Que se aguarda e desconhecendo-se ainda se terão que ser introduzidas alterações a pedido das entidades.
- 6- A 15 de Julho de 2015, entrou em vigor o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial-RJIGT, com alterações substanciais à tramitação da elaboração dos planos, ainda que iniciados à data de entrada do decreto-lei, que é de 15 de Julho de 2015.
- 7- O ponto nº6 do art.º 76º, do novo RJIGT, determina que o prazo de elaboração do plano só pode ser prorrogado por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente definido. E ainda, que o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do plano e

consequentemente a abertura de novo procedimento para concretização do plano. Com caducidade do contrato celebrado.

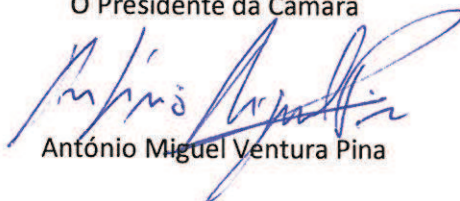
8- O PP da Zona Histórica foi objeto de uma candidatura cofinanciada pelo FEDER, através do PO-Algarve 21, cujo prazo de encerramento terminou no final de 2015, pode o município, perante interpretações dúbias por parte de entidades externas, relativamente à contagem dos prazos, ter que devolver os valores já recebidos dessa candidatura.

**Tenho a honra de propor que a Ex<sup>a</sup> Câmara:**

**- Delibere aprovar uma prorrogação ao prazo de elaboração do plano, por tempo que não ultrapasse o final do mês de setembro do corrente ano, período que se entende como suficiente para concluir o plano.**

Paços do Concelho, 22 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL

# INFORMAÇÃO

DE: Ditzia Maria Dias Reis	Nº 527
PARA: Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 22/02/2016
ASSUNTO: <b>PLANO DE PORMENOR DA ZONA HISTÓRICA/PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.</b>	

O Município de Olhão, através de procedimento concursal nº 3745/2009, adjudicou á empresa “Baixa Atelier de Arquitetura, Lda.,” a execução do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão, Lda., com contrato celebrado a dez de Setembro de dois mil e dez, pelo valor contratual de €250.000,00, acrescidos de iva à taxa legal em vigor, tendo como prazo global para a execução dos trabalhos 330 dias.

Para efeitos da presente informação importa salientar, que a cláusula quinta do contrato, distribui esse prazo por 4 fases, fazendo sempre depender a continuidade dos trabalhos do plano, da aprovação de uma fase antecedente. Mas como este tipo de plano envolve a consulta a entidades externas, a aprovações internas pelo executivo municipal e ainda a outro tipo de tramitações, que implicam sucessivas dilatações dos prazos previstos, dificilmente se consegue contabilizar em que data exata termina os 330 dias definidos para execução do plano. Por essas dúvidas e no sentido da não caducidade do contrato, a mesma cláusula prevê a prorrogação do prazo definido, por iniciativa do Município, ou a pedido do adjudicatário.

Importa ainda para enquadrar a presente informação, fazer um ponto da situação dos trabalhos do Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão. Temos que a 3ª Fase- Proposta do Plano, entregue pelo gabinete projetista a 3 de Agosto de 2012, foi aprovada pela CCDRA e pelas entidades externas, mas não pelo executivo municipal. Em deliberação de Câmara de 11 de fevereiro de 2015, fundamenta o executivo esse não aprovação, pela necessidade de ter que introduzir alterações substanciais aos objetivos estratégicos do plano, para assim fazer face a uma nova realidade de restrições financeiras e legislativas aplicáveis às autarquias locais, que em contrário mantendo-se o plano na sua versão inicial, encontraria o município dificuldades em implementar as opções do plano.

Nessa sequência das alterações a introduzir ao plano é celebrado a julho de 2015, um novo contrato de ajuste direto com mesmo gabinete projetista. Quanto ao primeiro contrato este fica suspenso na designada 3ª Fase-Proposta do Plano (a alterar), para mais tarde ser retomado na última e 4ª-Fase, que inclui o período de discussão pública do plano, fase esta que antecede a aprovação final pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

A 3ª Fase - Proposta do Plano (versão alterada), foi entregue e aprovado pelo executivo municipal em reunião de Câmara de 16 de setembro de 2015, e em novembro remetida para a CCDR-Algarve, no sentido de recolher os pareceres das entidades externas. Neste momento aguarda-se parecer final conjunto por parte da CCDRA.

No decurso de todos estes procedimentos é dado verificar que a entrada em vigor do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem introduzir alterações substanciais à tramitação da elaboração dos planos,



ainda que iniciados à data de entrada do decreto-lei, que é de 15 de Julho de 2015. A destacar e como objetivo e justificação para a presente informação técnica, temos uma disposição geral que o regime anterior não definia, que é agora o ponto nº6 do art.º 76º, que determina que o prazo de elaboração do plano só pode ser prorrogado por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente definido. E ainda, que o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do plano e conseqüentemente a abertura de novo procedimento para concretização do plano.

O Plano de Pormenor da Zona Histórica tem no contrato inicial definido um prazo global de execução dos trabalhos de 330 dias, repartidos por 4 fases, contrato este como atrás já referido, considera-se suspenso por motivo de alterações ao conteúdo do plano na 3ª Fase. Esta figura do suspenso pode correr riscos de interpretação, assim como podem surgir dúvidas relativamente ao prazo dos 330 dias, se este foi ou não ultrapassado, e quando, dando origem à caducidade do procedimento da elaboração do plano.

**Ora considerando que o PP da Zona Histórica foi objeto de uma candidatura cofinanciada pelo FEDER, através do PO-Algarve 21, cujo prazo de encerramento terminou no final de 2015, e no sentido de o município se poder defender de interpretações dúbias por parte de entidades externas, relativamente à contagem dos prazos, e ter que devolver os valores já recebidos, sugere-se que o executivo aprove uma prorrogação ao prazo de elaboração do plano, por tempo que não ultrapasse o final do mês de setembro do corrente ano, período que se entende como suficiente para concluir o plano.**

Kr



JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO  
(MUNICÍPIO DE OLHÃO)

Exm.º Senhor  
Presidente do Município de Olhão  
Dr. António Pina  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700 – 349 OLHÃO

V/ referência

V/ comunicação

N/ referência

Data

121/2016

17-02-2016

ASSUNTO:

**Pedido de verba execução de obra**

No âmbito do presente protocolo de gestão dos espaços verdes, estabelecendo entre o Município e esta Junta de Freguesia, vimos pelo presente reforçar a necessidade de garantir uma intervenção na zona correspondente à entrada poente da cidade.

De facto, esta zona merece um especial cuidado, não só pela sua posição enquanto ponto de chegada e cartão de visita, como pelo próprio défice visual quando comparado com os espaços envolventes, nomeadamente na zona do Marina Village, estes perfeitamente intervencionados.

Neste sentido e porque o tempo e o pessoal envolvidos na manutenção daquele espaço resultam numa insuficiência de aplicação de recursos, com a afectação de pessoal para mão de obra de manutenção durante um período nunca inferior a 3 semanas, a Junta de Freguesia tomou a liberdade de solicitar 3 orçamentos, para cimentar esse separador, a exemplo daquilo que temos na entrada Nascente, sendo o menos oneroso no valor correspondente a €4000 + IVA.

De acordo com o já previamente conversado entre os presidentes de ambas as instituições, no sentido de atribuição de uma verba suplementar para custear esta intervenção, consideramos ser esta a altura ideal para colocar em prática essa intenção, conseguindo assim a prossecução de interesse público e de melhoria da imagem da cidade que se impõe.

Por conseguinte agradecemos os melhores ofícios de V. Ex.ª no sentido de assegurar uma célere transferência da verba em questão para que prontamente possamos dar seguimento à obra.

Na respectiva indicação e nessa referência. Em cada ofício tratar-se-á de um assunto.



S. R.  
FREGUESIA DE OLHÃO  
(MUNICÍPIO DE OLHÃO)

Certo do melhor acolhimento.  
Subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Freguesia,

(Luciano Neves de Jesus)

/EC



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO

Exmos. Senhores,

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

2016,54,S,54,730 - 20-01-2016

**Assunto: Envio do Caderno de Arquivo nº 9**

Vimos pelo presente enviar a V. Exa., a título de oferta, um exemplar do Caderno de Arquivo nº 9 "Retirar-se do Século e abraçar da vida Religiosa: os inquéritos e os inventários do Convento do Espírito Santo de Loulé", da autoria de Nelson Vaquinhas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Vitor Aleixo

Recebi livro  
Helma Vinagre  
16.02.2016

DBAD/RM/RS

Praça da República - 8104-001 LOULÉ

www.cm-loule.pt

♦ Telefone: 289 400 600

♦ Fax: 289 415 557

♦ E-mail: cmloule@cm-loule.pt

Página 1/1





---

Relatório do documento N.º: 1963 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 17/02/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Município de Loulé

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Ofício

Registado por: acabanita

Atualizado por: acabanita

Documento N.º: Referência: Data: 20-01-2016

Assunto: Envio de Caderno de Arquivo nº 9

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 17-02-2016 11:57 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 18-02-2016 11:23 para Serv: DACP - Arquivo

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.: para informar se ha interesse no recebimento do livro no Arquivo?**

Transição (3) efetuada no dia 18-02-2016 11:48 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por hvinagre Func. 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

**Motivo/Obs.: Informo que junto ao ofício foi remetido o livro, que já se encontra no Arquivo enquanto publicação que integra a biblioteca de apoio do mesmo.**

Transição (4) efetuada no dia 18-02-2016 17:30 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.: O livro foi-nos entregue e encontra-se à guarda do Arquivo, uma vez que acompanhava o ofício. Tratando-se de doação há que considerar que o bem deve ser aceite pela Câmara Municipal conforme determina a alínea j) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. À consideração superior.**

Transição (5) efetuada no dia 18-02-2016 17:41 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (6) efetuada no dia 22-02-2016 17:28 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

---



## Clube de Karaté de Olhão

Tel/Fax: +351 918 569 995 - Telemóvel: +351 91 91 630 81

Rua 18 de Junho nº 62-A 8700-568 Olhão

www.clubekarateolhao.net Email: [cacm@live.com.pt](mailto:cacm@live.com.pt)

Exmo.Sr. Presidente do município de Olhão

Assunto – Pedido de apoio

Depois de ter participado nos últimos dois campeonatos da europa, nos últimos dois campeonatos e ser medalha de bronze no campeonato da europa 2015, vai o atleta Eduardo Garcia participar no campeonato da europa no próximo mês de Fevereiro em Limassol no Chipre.

Já esta época venceu o open do Luxemburgo "Lions Cup" e venceu também no Open da Madeira como preparação para esta prova. Como tal isto implica um dispêndio acrescido fora das possibilidades do clube e do atleta. Os custos são de 800€ mais os gastos nos estágios e preparação do atleta que antecedem a prova e que implica um valor próximo dos 1 000€, valores mínimos.

Solicita o clube um apoio a rondar a metade deste valor ou seja de 850€ que é sem duvida um apoio muito importante para um atleta que leva o nome da cidade de Olhão a cerca de 7 ou 8 cidades da europa por época e neste caso ao outro lado do mundo, sempre grandes classificações.

Sem mais agradeço a vossa atenção, esperando uma resposta positiva do município.

Olhão, 12 de Janeiro de 2016

A direção

---

Carlos Alberto Cadete Mendonça







# Clube de Karaté de Olhão

Tel/Fax: +351 918 569 995 - Telemóvel: +351 91 91 630 81

Rua 18 de Junho nº 62-A 8700-568 Olhão

[www.clubekarateolhao.net](http://www.clubekarateolhao.net) Email: [cacm@live.com.pt](mailto:cacm@live.com.pt)

Exmo. Sr. Presidente do município de Olhão

Assunto – Pedido de pavilhão

Vai o clube organizar o estágio anual da Liga de Karate do Sul, solicitando para tal a cedência do pavilhão municipal no dia 19 de Março de 2016 entre as 8.30h e as 18h.

Tendo em conta que este ano foi atribuído ao CKO a organização do referido estágio com cerca de 250 participantes realçamos a importância de tal pedido.

Aguardamos uma resposta o mais rápido possível.

Sem mais cumprimentos.

Olhão, 12 de Janeiro de 2016

A direção

---

Carlos Alberto Cadete Mendonça



## Clube de Karaté de Olhão

Tel/Fax: +351 918 569 995 - Telemóvel: +351 91 91 630 81

Rua 18 de Junho nº 62-A 8700-568 Olhão

www.clubekarateolhao.net Email: [cacm@live.com.pt](mailto:cacm@live.com.pt)

Exmo. Sr. Presidente do município de Olhão

Assunto - Pedido de apoio

Tem o clube neste momento cerca de 150 praticantes de karate em todas as freguesias de Olhão bem como protocolos com essas mesmas freguesias para ocupação de espaços das mesmas.

Tem o clube dois tatamis de 100m<sup>2</sup> cada, tatamis esses que foram colocados nos diversos polos tendo o clube necessidade de adquirir outro tatami cujo valor ronda os 2 250€ valor esse que o clube não tem na sua totalidade solicitando para tal o valor de metade do referido tatami.

Tendo em conta que o município nunca nos apoiou na compra de qualquer tipo de material desportivo ou mesmo outro tipo de equipamento, pensamos ser a altura ideal para tal apoio caso o município tenha vontade e disponibilidade para tal.

Olhão, 12 de Janeiro de 2016

A direção

---

Carlos Alberto Cadete Mendonça

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
DESP.: 529SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	237 922,31
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	155 217,69
7	Compromisso relativo à despesa em análise	900,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	154 317,69

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
Informação de Compromisso  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
AJDIRECTO: 529SGD/2016  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12273/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	237 922,31
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	155 217,69
7	Compromisso relativo à despesa em análise	900,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	154 317,69

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4.  $1 + 2 - 3$
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6.  $4 - 5$  (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8.  $6 - 7$  (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



---

Relatório do documento N.º: 529 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 13/01/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Clube de Karaté de Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: e-mail

Registado por: Isebastiao

Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 12-01-2016

Assunto: Pedido de apoios CKO

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 24-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 24-02-2016

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 13-01-2016 09:44 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!



Transição (2) efetuada no dia 19-02-2016 11:23 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:** De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Karaté de Olhão (CKO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CKO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 1 atleta no Campeonato da Europa a realizar em Limassol – Chipre, durante o mês de Fevereiro.

E apresenta a estimativa de custos de custos de € 1800 (mil e oitocentos euros). Valor discriminado da seguinte forma: € 800 para participação no Campeonato da Europa e € 1000 de custos em estágios de preparação do atleta.

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"..

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CKO, no valor total de € 900 (novecentos euros), considerando que a realização dos estágios se englobam na preparação imprescindível da competição a apoiar.

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 19-02-2016 12:15 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:** Tem enquadramento na legislação e regulamento em vigor. Proponho a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com a condição de ser disponibilizado 50% do valor total proposto na data de assinatura, sendo que os restantes serão pagos mediante a apresentação e confirmação pelos serviços competentes do relatório e contas.

Transição (4) efetuada no dia 23-02-2016 12:34 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 24-02-2016 10:11 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 24-02-2016 15:58 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.:** Cabimento/compromisso n.º 529SGD no valor de € 900,00 na classificação 0103 040701 ( anexo 1/2)

Transição (7) efetuada no dia 24-02-2016 17:23 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 24-02-2016 17:37 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

Transição (9) efetuada no dia 26-02-2016 15:11 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

**Motivo/Obs.: Surgindo dúvidas quanto aos pedidos de ocupação do pavilhão municipal bem como ao pedido de apoio financeiro para aquisição de material e que fazem parte do presente SGD.**

Transição (10) efetuada no dia 26-02-2016 15:21 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

**Apenas deverá seguir para avaliação da digníssima Câmara o pedido de apoio financeiro para participação no Campeonato da Europa de Karaté.**

**A solicitação de cedência do Pavilhão Municipal não terá provimento, uma vez que o Clube já contactou os serviços a requerer alteração de data.**

**O pedido de apoio financeiro para material deverá ser revisto e atualizado pelo clube, que já foi notificado nesse sentido, uma vez que na solicitação consta informação incorreta, nomeadamente, a alegação por parte do Clube de que o Município nunca teria participado a aquisição desta tipologia de material, o que não corresponde, uma vez que na época anterior foi concedido apoio para aquisição semelhante. O pedido também está incompleto, uma vez que não é apresentado o devido orçamento.**

---





## Clube de Karaté de Olhão

Tel/Fax: +351 918 569 995 - Telemóvel: +351 91 91 630 81

Rua 18 de Junho nº 62-A 8700-568 Olhão

www.clubekarateolhao.net Email: [cacm@live.com.pt](mailto:cacm@live.com.pt)

Exmo. Sr. Presidente do município de Olhão

Assunto – pedido

Exmo. Sr. Presidente do município de Olhão, solicita o clube o apoio para os nossos atletas para o calendário desportivo da época de 2015/16.

Sem mais agradecemos a sua atenção.

Olhão, 14 de Fevereiro de 2016

A direção

---

Carlos Alberto Cadete Mendonça





Divisão de Educação e Desporto  
Apoio a Provas - Orçamento



município de Olhão

Nome do clube: CKO

Prova: Nacional Cad-Jun Data: 12-12-2015

Local: Santo Tirso

Nº total de aletas que vão à competição: 4

Nome dos atletas: Eduardo Garcia, Ruben Guerreiro, Andreia Valente, Rui Rocio

Nº total de treinadores: 3

Nome dos treinadores: Nuno Garcia, Luis Magalhães, Carlos Cadete

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	179,94 €
	Portagens	163,30 €
	Alojamento	220,00 €
	Refeições	126,20 €
	Inscrições nas Provas	30,00 €
	<b>Total</b>	<b>719,44 €</b>

**Nota:** Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1 "a candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na prova" e nº2 "O documento referido no nº1 anterior pode ser junto ao processo após aprovação da candidatura, mas o apoio só pode ser concretizado depois da entrega efetiva do documento"



# Hotel Carvalhais

Hotel Carvalhais  
Hotel Carvalhais  
Jardim Dr. Rodrigues Ferreira  
4780-367 Santo Tirso  
Santo Tirso  
Portugal  
513395164

Clube Karate de Olhão

Urb. Horta do Espanha  
Lote 6 - Loja 2  
8700-469 Olhão  
Portugal  
503100188

Factura N° 632/FCT15


Data 13/12/2015

Original

Reserva N° 923/2015  
Chegada 13/12/2015  
Saída 14/12/2015  
Quarto 1302,1303,1304  
Empresa Clube Karate de Olhão  
Grupo

Data	Descrição	Regime	Quantia	Desconto	Saldo
13/12/2015	Recepção/Alojamento		220,00		220,00
13/12/2015	Dinheiro		-220,00		0,00

Total Facturado 220,00 0,00

Imposto	Incidência	Valor Imposto	
IVA 6%	207,54	12,45	 <b>Hotel Carvalhais</b> Rua Andrade Neves, Unip., Lda NIPC: 513 395 164 Jardim Dr. Rodrigues Ferreira 4780 - 367 SANTO TIRSO
		12,45	

Empresário gabriel fernandes 14 12 2015 11:01:52



Federação Nacional de Karate - Portugal  
Rua do Cruzeiro n.6, R/c/dto - 1300-164 Llsboa | Telf 21 362 3152 | Email: fnkp@fnkp.pt  
NIPC 503027120  
Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública  
DR213 IªSérie 14 de Setembro de 1995 e DR 15, IIªSérie 13 de Janeiro de 1996

Recibo: 003899 - Pág.7 | Data: 2015-02-02  
Recebemos de:

CKOLHAO - Cko

rua 18 de Junho nº62-A

NIF: 503100188

a quantia de: 2074 euros

referente a:

#Fed. / Descrição / Valor

->

016894	- Karate para todos Loulé	25.00
005516	- Karate para todos Loulé	25.00
016920	- Karate para todos Loulé	25.00
002132	- Karate para todos Loulé	25.00
002128	- Karate para todos Loulé	25.00
000214	- Karate para todos Loulé	25.00
000136	- Karate para todos Loulé	25.00
000214	- Provas Trelnador Camp. Nac.Cad/Jun 2015	3.00
000136	- Provas Trelnador Camp. Nac.Cad/Jun 2015	3.00
024631	- Provas Camp. Nac.Cad/Jun 2015/16	6.00
016895	- Provas Camp. Nac.Cad/Jun 2015/16	6.00
003353	- Provas Camp. Nac.Cad/Jun 2015/16	6.00
002130	- Provas Camp. Nac.Cad/Jun 2015/16	6.00
000000	- Certificacao Clube 2016	20.00

Pela Federação Nacional de Karate - Portugal  
Departamento Área Financeira



**PAGAMENTO DE SERVIÇOS VIA VERDE  
VALORES DETALHADOS**

1/2

Identificador: 311340833780 Matrícula: 94-BI-52 Referência de Pagamento\*: 10014438318

\*Se pretender associar outro cartão MB ao Identificador, utilize esta Referência de Pagamento.

**Portugal**

Data	Hora	Descritivo	OP	IVA	Valor	Desc	Data	Hora	Descritivo	OP	IVA	Valor	Desc
Débito a 2015-12-18 no cartão nº660218													
2015-12-13	20:13	Grifo PV - Santarém	BR	23%	31,00	0,00	2015-12-13	23:19	Bohqueime O/E - Loule O/E	VI	23%	3,05	0,00
Débito a 2015-12-21 no cartão nº660218												73,85	0,00
2015-12-12	15:09	Loule E/O - Bohqueime E/O	VI	23%	3,05	0,00	2015-12-12	19:20	Paderna PV - IC 24 Sul	BR	23%	73,85	0,00
2015-12-12	19:38	Argoncilhe - Gandra	DL	23%	5,25	0,00	Débito a 2015-12-24 no cartão nº660218						
2015-12-12	19:44	Ermida - MAIA	P3	23%	1,50	0,00	2015-12-13	23:06	Almeirim PV - Paderna PV	BR	23%	42,10	0,00
2015-12-13	18:01	Trofa-Sto Tirso - Maia II	BR	23%	1,75	0,00	Débito a 2015-12-31 no cartão nº660218						
							2015-12-12	18:52	Maia II - Trofa-Sto.Tirso	BR	23%	1,75	0,00
												<b>Total Serviço</b>	<b>163,30</b>
												<b>Total Desconto</b>	<b>0,00</b>
												<b>Total Pago</b>	<b>163,30</b>
												<b>Total Identificador</b>	<b>163,30</b>

O efeito da transação, consoante o tipo de serviço, é limitado ao prazo de 6 meses após a sua emissão, não sendo considerado na prática de 2.º mês de emissão todo este prazo. O termo abrangente de prazo n.º 23/86 de 12 de Dezembro. Qualquer incidência sobre a informação contida neste documento deverá ser apresentada no prazo de 15 dias. Documento válido para a Internet.

Original

043

McDonald's Santarém  
ST - Serviços de Restauração, S.A.  
NIF e CRC Santarém: 503973599  
R. Comand. José Carvalho, Vale Estacas  
2005-198 Santarém  
CS: 125.000,00 EUR

N.I.F.: 503100188

Fatura Simplificada  
FS 2015004507A/53842  
ID Funcionário 302 SOK  
REG 07 13/12/2015 20:24:23

QTD ITEMS	UNID	IVA	TOTAL
1 MGrd CBO		6.70 23%	6.70
1 IceTea MGrd			
1 Batata Gr MGr			
1 Chicken McNugget	1.00	23%	1.00
TOTAL FICAR Total (incl IVA)			7.70
EUR			20.00

Troco due 12.30

Total Líquido: 6.26  
Total IVA Incluído 23.00%: 1.44

xq3F -Processado por programa  
certificado número 1517/AT

Obrigado pela sua visita!

Original

049

McDonald's Santarém  
ST - Serviços de Restauração, S.A.  
NIF e CRC Santarém: 503973599  
R. Comand. José Carvalho, Vale Estacas  
2005-198 Santarém  
CS: 125.000,00 EUR

N.I.F.: 503100188

Fatura Simplificada  
FS 2015004507A/53843  
ID Funcionário 302 SOK  
REG 07 13/12/2015 20:27:28

QTD ITEMS	UNID	IVA	TOTAL
1 Mh Bac. C.house		5.70 23%	5.70
1 Fanta Mh			
1 Batata Média M			
TOTAL FICAR Total (incl IVA)			5.70
EUR			10.00

Troco due 4.30

Total Líquido: 4.63  
Total IVA Incluído 23.00%: 1.07

ADWu -Processado por programa  
certificado número 1517/AT

Obrigado pela sua visita!

Original

057

McDonald's Santarém  
ST - Serviços de Restauração, S.A.  
NIF e CRC Santarém: 503973599  
R. Comand. José Carvalho, Vale Estacas  
2005-198 Santarém  
CS: 125.000,00 EUR

N.I.F.: 503100188

Fatura Simplificada  
FS 2015004507A/53844  
ID Funcionário 302 SOK  
REG 07 13/12/2015 20:29:08

QTD ITEMS	UNID	IVA	TOTAL
1 Mh Bac. Clubhous		5.70 23%	5.70
1 Água Mh			
1 Batata Média M			
2 Água 0.33cl		0.90 23%	1.80
TOTAL FICAR Total (incl IVA)			7.50
EUR			10.00

Troco due 2.50

Total Líquido: 6.02  
Total IVA Incluído 23.00%: 1.38

CrLw -Processado por programa  
certificado número 1517/AT

Obrigado pela sua visita!

Original

041

McDonald's Santarém  
ST - Serviços de Restauração, S.A.  
NIF e CRC Santarém: 503973599  
R. Comand. José Carvalho, Vale Estacas  
2005-198 Santarém  
CS: 125.000,00 EUR

N.I.F.: 503100188

Fatura Simplificada  
FS 2015004507A/53841  
ID Funcionário 302 SOK  
REG 07 13/12/2015 20:23:57

QTD ITEMS	UNID	IVA	TOTAL
1 MGrd Bifana		4.90 23%	4.90
1 Coca Cola MGrd			
1 Batata Gr MGr			
1 Sundae Chocolate	1.60	23%	1.60
EXTRA Cobertur	0.30	23%	0.30
COM 2 Cobertur	0.30	23%	0.60
TOTAL FICAR Total (incl IVA)			7.40
EUR			7.40

Total Líquido: 6.02  
Total IVA Incluído 23.00%: 1.38

QnrI -Processado por programa  
certificado número 1517/AT

Obrigado pela sua visita!



3 DLHAD  
SDistribuição00100100

CAP. SOCIAL: 53.000  
NIF: 503306061 TEL/FAX:

DATA/HORA: 11-12-15 18:19 factura: 11759  
Operador: Tiago Sousa 4 POS: 001

ARTIGO	B.	QT.	IVA/EX.	P.Un.	VALOR
Diesel e+10	3	51,35	3	1,149	59,00
T. IVA	Sex IVA	IVACX)	IVA	TOTAL	
3	47,97	23,00	11,03	59,00	

TOTAL EUROS 59,00  
NUMERARIO 59,00

ufDI - Processado por Programa  
Certificado N.: 1237/AT

\*\*\* OBRIGADO E BOA VIAGEM \*\*\*

N.I.F.: 503100188

Nome:

Morada:

Localidade:

Matricula:

IVA incluido a taxa em vigor

PROPEL, Produtos de Petroleo, Lda.  
Capital Social 224.459,05 Euros  
C.R.C de Lisboa Sob 500223840

63422 P.A. FARO  
N.CONTRIB: 500223840  
R. do Aeroporto de Faro  
8000 Faro

Unida.	Código Artigo	Prec.	Val
18.20	041385 06 D.OPTIMA	1,099	20,0
TOTAL:		EUR	20,0

IVA 23.0% Base: 16,26 Imposto: 3,74

TOTAL A PAGAR: 20,0  
DINHEIRO EUR 20,0

Laixa...: 712577  
Recibo...: 0.1.0.43 15/12/2015 05:15:28  
Ref.....: 1660000043 TSQ.....: 000097

NOME: c k o  
NIF: 503100188  
MATRICULA: 0

MORADA:  
Data: 15/12/2015 05:15:28 olhao

FATURA NR:  
FT 63422100012015/00016/03  
bNOF - Processado por Programa  
Certificado NQ: 1299/AT



DOCUMENTO DE VENDA

VGV - Abast. Mont. Gás, Unip., - 11752  
 VGV ABAST. MONT. GÁS, UNIPESSOAL, LDA.  
 Rua Cabo Espichel, 279-loja 1  
 14.00428Parafita Tel.:224831206  
 NIF: PT503742104  
 Fatura/Recibo

Quantidade	Preço Unitario		Preço
63.44 L	Bomba 08		
GASOLEO SIMPLS		EUR	70.04 A
1.184 EUR / L			
Total		EUR	70.04
23.00 % IVA	A	EUR	13.10

Client: 3293  
 Nome: (X)  
 Morada:  
 Código Postal:  
 Localidade:  
 Nº Contribuinte: 503100188  
 Matrícula:  
 Operador: Carlos Gonçalves  
 Doc. Nº:  
 012010304503FAAA0000117522015/000023307

24if - Processado por Programa  
 Certificado n.º 1396/AT

Data Hora NºTr POS NºOp Turno  
 13-12-15 17:49 20110 01 0101 588  
 Regime IVA de Caixa nos casos em que tal  
 seja aplicável ao cliente  
 Serviço a Clientes Galp Energia  
 clientes@galpenergia.com  
 707 504 257 - DIAS UTEIS DAS 9H - 20H  
 OBRIGADO - BOA VIAGEM

Se pagou com o Cartão Universo acumulou  
 mais 4 ou 6 cent./ litro. Benefício em  
 Cartão Contínente no prazo de 4 dias  
 uteis.

Total	EUR	70.04
NUMERARIO	EUR	70.04

DOCUMENTO DE VENDA

A.S. AVEIRAS - 11587  
 GALPESTE, S.A.  
 RUA TOMAS DA FONSECA, TORRE C,2º  
 1600-209 LISBOA Tel.:961232348  
 NIF: PT503043745  
 Fatura/Recibo

Quantidade	Preço Unitario		Preço
25.34 L	Bomba 08		
GASOLEO Hi Energy		EUR	30.00 A
1.184 EUR / L			
Total		EUR	30.00
23.00 % IVA	A	EUR	5.61

Cliente:  
 Nome:  
 Morada:  
 Código Postal:  
 Localidade:  
 Nº Contribuinte: 503100188  
 Matrícula:  
 Operador: José Silva  
 Doc. Nº:  
 022010004335FAAA0000115872015/000019641

eIhs - Processado por Programa  
 Certificado n.º 1396/AT

Data Hora NºTr POS NºOp Turno  
 12-12-15 17:12 23795 02 0792 520  
 Regime IVA de Caixa nos casos em que tal  
 seja aplicável ao cliente  
 Serviço a Clientes Galp Energia  
 clientes@galpenergia.com  
 707 504 257 - DIAS UTEIS DAS 9H - 20H  
 OBRIGADO - BOA VIAGEM

Se pagou com o Cartão Universo acumulou  
 mais 4 ou 6 cent./ litro. Benefício em  
 Cartão Contínente no prazo de 4 dias  
 uteis.

Total	EUR	30.90
NUMERARIO	EUR	30.90



NACIONAL



Centro Comercial Carvalheir  
Lojes 67,69,70,71,72,73,74,75,76,80,81,119,120  
Santo Tirso \* Telefone: 252 852 772

**KANIMAMBO**  
JOSE AUGUSTO MIRANDA CAPELA  
JARDIM DOS CARVALHAIS - ST TIRSO  
CONT.: 148 657 648  
TELF.: 252 852772

NOME:  
V/CONT.:503100188

FATURA/RECIBO 162561

QTD	DESIGNACAO	EUROS
3	BIFE DO VAZIO	24.00
1	PREGO A KANIMAMBO	5.50
1	BACALHAU A BRAGA	9.00
1	CERVEJA PRETA STOUT	1.20
1	CERVEJA SUPER BOCK	1.20
1	COCA COLA LATA	1.30
1	AGUA S/GAS 0.5L	0.80
1	ICE TEA PESSEGO	1.20
<b>TOTAL</b>		<b>44.20</b>

IVA INCL. 23% 8.27

2015/12/13 14:53

OBRIGADO

PPP7-Processado por programa certificado

Original

McDonald's Santarém  
ST - Serviços de Restauração, S.A.  
NIF e CRC Santarém: 503973599  
R. Comand. José Carvalho, Vale Estacas  
2005-198 Santarém  
CS: 125.000,00 EUR

N.I.F.: XXXXXXXXX

Fatura Simplificada  
FS 2015004506A/67294  
ID Funcionário 116 Balcao  
REG 06 13/12/2015 20:25:44

QTD ITEMS	UNID IVA	TOTAL
1 Sp C.Verde 300ml	1.75 23%	1.75
TOTAL LEVAR Total (incl IVA)		1.75
EUR		1.80
Troco		0.05

Total Liquido: 1.42  
Total IVA Incluído 23.00%: 0.33

VtDH -Processado por programa  
certificado número 1517/AT

Obrigado pela sua visita!



**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 2149SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	237 562,59
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	155 577,41
7	Compromisso relativo à despesa em análise	359,72
8 = 6 - 7	Saldo Residual	155 217,69

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 2149SGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12272/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	237 562,59
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	155 577,41
7	Compromisso relativo à despesa em análise	359,72
8 = 6 - 7	Saldo Residual	155 217,69

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



---

Relatório do documento N.º: 2149 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 22/02/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Clube de Karaté de Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: e-mail

Documento N.º: Referência: Data: 19-02-2016

Assunto: Pedido de Apoio Nacional cad. e juniores

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 22-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 24-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 24-02-2016

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 22-02-2016 14:49 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 22-02-2016 17:50 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:** De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos."

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Karaté de Olhão (CKO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CKO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 4 atletas e 3 treinadores, no Campeonato Nacional de Cadetes e Júniores realizado em Santo Tirso, apresentando a estimativa de custos de custos de €719.44 (setecentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"..

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CKO, no valor total de € 359.72 (trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 23-02-2016 14:39 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.: Tem enquadramento na moldura legal e regulamentar em vigor pelo que sugere a sua aprovação. Para apreciação pelo executivo camarário.**

Transição (4) efetuada no dia 23-02-2016 14:53 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.**

Transição (5) efetuada no dia 24-02-2016 09:59 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (6) efetuada no dia 24-02-2016 15:35 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 2149SGD no valor de € 359,72 na classificação 0103 040701 ( anexo 2/3)**

Transição (7) efetuada no dia 24-02-2016 17:23 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (8) efetuada no dia 24-02-2016 17:40 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião de câmara.**

---

# CLUBE DE NATAÇÃO OLHÃO



Fundado em 27 de Setembro de 2005

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>. Presidente da C mara

C mara Municipal de Olh o

8700 Olh o

N/REF<sup>a</sup> 8/15

Data : 29/12/2015

ASSUNTO: Apoio e Relat rio das despesas do Zonal de Juvenis

Em anexo o Clube Nata o de Olh o apresenta as despesas e resultados obtidos no Zonal de Juvenis que se realizou em Set bal. A atleta Miriam Marcos neste Campeonato dignificou o nome do Clube e da Cidade de Olh o com cinco p dios (2 de ouro e 3 de Prata).



Nome do clube: Clube natação Olhão

Prova: Torneio zonal Juvenis

Data: 4 a 6 dezembro 2015

Local: Setúbal

Nº total de atletas que vão à competição: 5 atletas

Nome dos atletas:

Nº total de treinadores: 2

Nome dos treinadores:

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	88,86 €
	Portagens	43,25 €
	Alojamento	224,00 €
	Refeições	234,40 €
	Inscrições nas Provas	44,00 €
	<b>Total</b>	<b>634,51 €</b>

**Nota:** Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1ª a candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na pr

SPLASH Entry Editor  
 Inscrições no torneio  
 Torneio Zonal de Juvenis, Setúbal (POR) ( Short Course (25m) )

Terça, 24 de Novembro de 2015

Clube Natacao Olhao

CNOL

Clube Natacao Olhao

Telefone:

Fax:

cnolhao@gmail.com

**Masc.:**

PEREIRA, Miguel Duarte	20-09-2000	123264		
✓ 8. 400m Livres	4:19.36			POR
✓ 12. 200m Livres	2:03.56	204.06	22/11	
✓ 16. 100m Mariposa	1:04.85			
✓ 21. 200m Bruços	2:38.14	242.62	→ B NOL 2015 Vila Real 30/11	
✓ 27. 200m Mariposa	2:25.03			
PEREIRA, Tiago Miguel	27-01-2000	123265		
✓ 12. 200m Livres	2:08.19			POR
✓ 23. 200m Estilos	2:27.68			
✓ 25. 100m Livres	58.05			
VALENTE, Tomas Miguel	16-01-2001	119202		
✓ 8. 400m Livres	4:36.36			POR
✓ 12. 200m Livres	2:08.87			
✓ 19. 1500m Livres	18:13.81			
✓ 25. 100m Livres	59.77			

**Femin.:**

GONCALVES, Elisa Sauval	16-03-2002	124069		
✓ 1. 400m Estilos	5:44.06			POR
✓ 7. 800m Livres	9:52.44	10.03.27	21/11	
✓ 13. 100m Livres	1:05.68			
✓ 20. 400m Livres	4:46.69	4.49.79	22/11	
✓ 24. 200m Livres	2:19.32	2 20.23	21/11	
MARCOS, Miriam Filipe	10-05-2001	121690		
✓ 3. 100m Costas	1:06.08			POR
✓ 11. 200m Estilos	2:26.81			
✓ 13. 100m Livres	59.96			
✓ 22. 200m Costas	2:22.51			
✓ 24. 200m Livres	2:10.26			

**Inscrições estafetas:**

22 inscrições individuais, - inscrições estafetas, taxa de inscrição (todos os clubes): EUR 44,00

1 dez 2014 / 22 NOV 2015





associação de nataçao de lisboa

Campo Desportivo Carlos Queiróz  
Rua Gaspar Barreiros, Sala 6  
2790-212 Carnaxide  
NIF: 501 631 518  
Tel: 213 523 256 // Móvel: 917 950 382  
e-mail: geral@anlisboa.pt // Web: www.anlisboa.pt

NIB: 0038 0000 37962043771 15  
IBAN: PT50 0038 0000 37962043771 15 // BIC: BNFPTPL

Factura/Recibo

FR 1/737

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Factura-recibo

Exmo.(s) Senhor(es)

CLUBE NATACÃO DE OLHÃO

R. JOÃO DE DEUS, 36

8700-000 Olhão

Emitido em  
**2015-12-21**

Condições de Pagamento  
**Pronto Pagamento**

Vencimento em  
**2015-12-21**

V/ Documento

Cliente Nº  
**1145**

V/ Contribuinte  
**507424905**

Transporte  
**Isento**

NKY5 - Processado por programa certificado nº 1411/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-12-21

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
INSC.NP.0092	Inscrição - Torneio Zonal Juvenis	1,00	UNI	44,00 EUR		44,00 EUR	

Incidência	Taxa	Valor IVA
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
44,00	0%	0,00

Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CIVA

TOTAL BRUTO	44,00 EUR
DESC. LINHA	0,00 EUR
DESC. GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%
TOTAL LÍQUIDO	44,00 EUR
TOTAL IVA	0,00 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

**TOTAL 44,00 EUR**

Carga: 2015-12-21 14:47

Local de Carga: N/Morada

Local de Descarga: V/Morada

**Pago a pronto: 44,00 EUR**

Associação de Nataçao de Lisboa - Campo Desportivo Carlos Queiróz Rua Gaspar Barreiros, Sala 6 2790-212 Carnaxide NIF: PT501 631 518

FAC 9/1004

Original

Sousas e Ribeiro Lda

Alojamento Local

Travessa do Tavares nº12  
2870-352 Montijo  
Portugal

Nº Contribuinte: PT 500276188  
Registada na C.R.C. de Montijo nº580  
Capital Social 10.000 Euros

Exmo(s) Senhor(es)  
Clube natacao olhao  
rua joao deus n. 36  
8700-0000 olhao  
olhao  
PT

V/Nº Contrib.	Condição Pagamento	Data	Vencimento	Vend.
507424905	Pronto Pagamento	2015-12-04 20:15	2015-12-04	1

Referência	Descrição	Quantidade	Pr. Unitário	Desc	Iva	Tot. Líquido
4	Quarto c/ Casa de Banho 4 Pessoas	1	55,00	0,00	6,00	51,89
3	Quarto c/ Casa de Banho 3 Pessoas	1	42,00	0,00	6,00	39,62

v9v3-Processado por programa  
certificado N.1523/AT-XDPos

Agente: WW:W.GIGAREBELDE.PT

Tx IVA	Incidência	Valor
Reduzida (6%)	91,51	5,49

Observações:

Bruto	91,51
Desconto 0,00%	0,00
Valor Líquido	91,51
I. V. A.	5,49
<b>TOTAL DOCUMENTO (Euro)</b>	<b>97,00</b>

Local de Carga:

Local de Descarga:

Hora/Dia de Carga: 2015-12-04 20:15

Hora/Dia de Descarga: 2015-12-04 20:15

Pagamento por Transferência: Banco: XXXXX NIB: XXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XX

Sousas e Ribeiro Lda

Alojamento Local

Travessa do Tavares nº12  
2870-352 Montijo  
Portugal

Nº Contribuinte: PT 500276188  
Registada na C.R.C. de Montijo nº580  
Capital Social 10.000 Euros

Exm-o(s) Senhor(es)  
Clube nataçao olhao  
rua joao deus n. 36  
8700-0000 olhao  
olhao  
PT

V/Nº Contrib.	Condição Pagamento	Data	Vencimento	Vend.
507424905	Pronto Pagamento	2015-12-05 18:57	2015-12-05	1

Referência	Descrição	Quantidade	Pr. Unitário	Desc	Iva	Tot. Líquido
4	Quarto c/ Casa de Banho 4 Pessoas	1	55,00	0,00	6,00	51,89
3	Quarto c/ Casa de Banho 3 Pessoas	1	42,00	0,00	6,00	39,62
2	Quarto c/ Casa de Banho 2 Pessoas	1	30,00	0,00	6,00	28,30

clKz-Processado por programa  
certificado N.1523/AT-XDPos

Agente: WWW.GIGAREBELDE.PT

Tx. IVA	Incidência	Valor
Reduzida (6%)	119,81	7,19

Observações:

Bruto	119,81
Desconto 0,00 %	0,00
Valor Líquido	119,81
I. V. A.	7,19
<b>TOTAL DOCUMENTO (Euro)</b>	<b>127,00</b>

Local de Carga:

Local de Descarga:

Hora/Dia de Carga: 2015-12-05 18:57

Hora/Dia de Descarga: 2015-12-05 18:57

Pagamento por Transferência: Banco: XXXXX NIB: XXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XX



DOCUMENTO DE VENDA

A.S. ALGACER DO SAL S.A. - 11172  
 GALPGESTE, S.A.  
 RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C.2º  
 1600-209 LISBOA Tel.: 964836578  
 NIF: PT503046745  
 Fatura/Recibo

Quantidade	Preço Unitario	Preço
32.63 L Bomba 06		
SPB98 Hi Energy	EUR	50.05 A
1.534 EUR / L		
<b>Total</b>	EUR	50.05
23.00 % IVA A	EUR	9.95

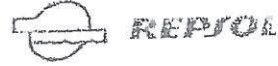
Cliente:  
 Nome:  
 Morada:  
 Código Postal:  
 Localidade:  
 N.º Contribuinte: 50424905  
 Matrícula:  
 Operador: ANA PEREIRA  
 Doc. N.º:  
 032010004335FAAA0000111722015-000020261

FRem - Processado por Programa  
 Certificado n.º 1390/AT

Data Hora N.º Tr POS N.º Op Turno  
 05-12-15 14:52 95082 03 0009 733  
 Regime IVA de Caixa nos casos em que tal  
 seja aplicavel ao cliente  
 Serviço a Clientes Galp Energia  
 clientes@galpenergia.com  
 707 504 257 - DIAS ÚTEIS DAS 9H - 20H  
 OPERAÇÃO - BOA VIAGEM

Se pagou com o Cartão Univerco acumula  
 mais 4 ou 6 cent./ litro. Benefício do  
 Cartão Continente no prazo de 4 dias  
 úteis.

Total	EUR	50.05
NUMERARIO	EUR	60.00
Troco	EUR	9.95



E0895 - E.S OLHAO  
 PETROALVES Distribuição

CAP. SOCIAL: 53.000  
 NIF: 503306061 TEL/FAX:

DATA/HORA: 04-12-15 09:42 Factura: 11235  
 Operador: ANA KITTLER POS: 001

ARTIGO	B.	QT.	IVA/EX.	P.Un.	VALOR
GASOLEO	2	36,48 3		1,124	41,00
Desconto		0,060 /1			-2,13

T. IVA	Sem IVA	IVA(%)	IVA	TOTAL
3	31,55	23,00	7,26	50,61

TOTAL EURS	36,81
QUOTA SOCIU	0,00
CARTAO BANCARIO	36,81

VXSA - Processado por Programa  
 Certificado N.º: 1237/AT

\*\*\* OBRIGADO E BOA VIAGEM \*\*\*

N.I.F. : 507424905  
 Nome : Clube Natacao Olhao  
 Morada :  
 Localidade :  
 Matrícula :

IVA incluido a taxa em vigor



VISITE-NOS EM

FACEBOOK.COM/VITAMINAS.F

Vitaminas Alegro Setubal
R.C.Sanches, SA
R. do Mar do Norte, Lt 1.03.2.1B - 4ºB
Edif.Meridiano-Pq.das Nações-Lisboa
Cód. Postal: 1990-092
Telefone:
NIF: 503981796 Reg Cons. Lisboa n.7863
Capital Social: 350.000,00€

No. Contribuinte: 507424905

Fatura simplificada FS 460/41138

Entida em 2015-12-05 - Hora 13:02

Table with 3 columns: Qt Artigo, IV, Total. Row 1: 1 Sld Frango Ananas, 23, € 8.7. Includes sub-totals for Base ALFACE & M. I, c/Sumo N, and Sm MULTIVitaminas.

Summary table with 4 columns: Taxa, Base, IVA, Total. Total: € 8.75, Troco: € 0.00. Row 2: Taxa 3.0, Base € 7.12, IVA € 1.63, Total € 8.7.

tendido por: ANA SARDINHA

Os produtos faturados foram postos a disposiçao do adquirente em 2015-12-

processado por computador IVA incluido

Kxp4-Processado por programa certificado n. 0071/AI

Sousas & Ribeiro Lda
Sousas & Ribeiro Lda
Rua Manuel Neves Nunes Almeida 33
2870-352 Tel.212310568
N. Contrib. 500276188
Registo na Cons. n.
Capital Social
N.C. 507424905

Table with 4 columns: Taxa, Base, IVA, Total. Total: € 59.95. Includes sub-totals for Base, IVA, and Total.

Emp 8
IVA incluido
consultas:

Obrigado e volte sempre

rq08-Processado por programa certificado n. 0071/AI

WinREST Everywhere <> www.grupodie.com

Sousas & Ribeiro Lda
Sousas & Ribeiro Lda
Rua Manuel Neves Nunes Almeida 33
2870-352 Tel.212310568
N. Contrib. 500276188
Registo na Cons. n.
Capital Social
N.C. 507424905

Table with 4 columns: Taxa, Base, IVA, Total. Total: € 83.75. Includes sub-totals for Base, IVA, and Total.

Emp 8
IVA incluido
consultas:

Obrigado e volte sempre

BY08-Processado por programa certificado n. 0071/AI

WinREST Everywhere <> www.grupodie.com

RETIRO DA SUSOCEA
LEGIAS DE SORVETES Lda
Estrada da Algodoeira, rd 30
2500-209 Tel.28527095
N. Contrib. 513146753
Registo na Cons. n. 500276188
Capital Social 100 Euros
Fatura Recibida 11/102/40001
2015-12-05

Table with 4 columns: Taxa, Base, IVA, Total. Total: € 60.00. Includes sub-totals for Base, IVA, and Total.

Mesa 71 Emp 115
processado por computador
IVA incluido

lwp4-Processado por programa certificado n. 0071/AI

WinREST Everywhere <> www.grupodie.com

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.  
 Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa  
 2785-590 São Domingos de Rana  
 MRC Cascais e NIPC 502 790 024  
 Capital Social: 75 000 000 €

FACTURA SIMPLIFICADA

Recibo: FS 12111061502/0169543 Original  
 Data e Hora: 2015-12-04 12:36:39  
 Saída: 1211 - Setúbal  
 Via: 106

Entrada: 0222 Padeira  
 Título: Bem lido-Transito  
 Modo de Pagamento: Cartão Bancário  
 Classe: 1 Taxa: 18,95 €

PAGAMENTO AUTOMÁTICO num: 2314  
 SANTANDER TOTTA \*\*\*\*\*0444  
 Local de pagamento: A12-11

IVA incluído à taxa normal

RE9A-Processado por programa certificado  
 n.2011/AT

Viagem e Boa Viagem!

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.  
 Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa  
 2785-599 São Domingos de Rana  
 MRC Cascais e NIPC 502 790 024  
 Capital Social: 75 000 000 €

FACTURA SIMPLIFICADA

Recibo: FS 12131111502/0097290 Original  
 Data e Hora: 2015-12-05 18:30:28  
 Saída: 1213 - Pinhal Novo pv  
 Via: 111

Entrada: 1211 - Setúbal  
 Título: Bem lido-Transito-  
 Modo de Pagamento: Cartão Bancário  
 Classe: 1 Taxa: 2,10 €

PAGAMENTO AUTOMÁTICO num: 7306  
 SANTANDER TOTTA \*\*\*\*\*0444  
 Local de pagamento: A12-13

IVA incluído à taxa normal

DMNF-Processado por programa certificado  
 n.2011/AT

Viagem e Boa Viagem!

H3 - Alegro Setúbal  
 Cafe3 - Restauração, SA  
 Rua Joshua Benoliel n.º 398/C  
 1260-133 Lisboa Telf. 213803110  
 Contribuinte: 506784363  
 Registo na CHG Lisboa n. 13007  
 Capital Social 150.000,00 Euros

N.C. 507424905

Fatura simplificada FS 127/51950  
 2015-12-04 - 12:52  
 Qt Artigo IVA Total

1 Mh H3 Prato Cheese 23. e 7,95  
 Batata + Apyroz  
 Limonada, M

Total e 7,95  
 Balcão Emp. Sol mes  
 Taxa Base IVA Total  
 23,00 e 6,47 e 1,48 e 7,95

Consultas:

IVA incluído à taxa legal em vigor  
 Informatizado por 361.pt

VOKW-Processado por programa  
 certificado n. 0071/AT

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.  
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa  
2785-599 São Domingos de Rana  
MERC Cascais e NIPC 502 790 024  
Capital Social: 75 000 000 €

FACTURA SIMPLIFICADA

Recibo: FS 12111051502/0008300 Original  
Data e Hora: 2015-12-05 06:23:59  
Saída: 1211 - Setúbal  
Via: 105

Entrada: 1212 - Pinhal Novo no 2  
Título: Bem lido-Transito-  
Modo de Pagamento: Cartão Bancário  
Classe: 1 Taxa: 1,15 €  
PAGAMENTO AUTOMÁTICO num: 9849  
SANTANDER TOTTA \*\*\*\*+\*\*\*\*+0444  
Local de pagamento: A12-11  
IVA incluído a taxa normal

gadu-Processado por programa certificado  
n.2011/AT  
Obrigado e Boa Viagem!

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.  
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa  
2785-599 São Domingos de Rana  
MERC Cascais e NIPC 502 790 024  
Capital Social: 75 000 000 €

FACTURA SIMPLIFICADA

Recibo: FS 02221051502/0054056 Original  
Data e Hora: 2015-12-06 19:19:36  
Saída: 0222 - Paderne  
Via: 105 Portageiro: 02984

Entrada: 1211 - Setúbal  
Título: Bem lido-Transito-  
Modo de Pagamento: Cartão Bancário  
Classe: 1 Taxa: 18,95 €  
PAGAMENTO AUTOMÁTICO num: 9851  
SANTANDER TOTTA \*\*\*\*\*0444  
Local de pagamento: A02-22  
IVA incluído a taxa normal

DPDC-Processado por programa certificado  
n.2011/AT  
Obrigado e Boa Viagem!

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.  
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa  
2785-599 São Domingos de Rana  
MERC Cascais e NIPC 502 790 024  
Capital Social: 75 000 000 €

FACTURA SIMPLIFICADA

Recibo: FS 12131121502/0081677 Original  
Data e Hora: 2015-12-04 18:43:04  
Saída: 1213 - Pinhal Novo pv  
Via: 112

Entrada: 1211 - Setúbal  
Título: Bem lido-Transito-  
Modo de Pagamento: Cartão Bancário  
Classe: 1 Taxa: 2,10 €  
PAGAMENTO AUTOMÁTICO num: 6056  
SANTANDER TOTTA \*\*\*\*\*0444  
Local de pagamento: A12-13  
IVA incluído a taxa normal

bqRE-Processado por programa certificado  
n.2011/AT  
Obrigado e Boa Viagem!

# CLUBE DE NATAÇÃO OLHÃO



Fundado em 27 de Setembro de 2005

## RESULTADOS TORNEIO ZONAL DE JUVENIS – SET BAL 04 E 06 DEZEMBRO 2015

NOME	PROVA	TEMPO	LUGAR	CATEGORIA
Elisa Sauval Gonalves	800 Livres	10.04.36	5 <sup>o</sup>	Juvenil B
	400 Livres	5.54.96	9 <sup>o</sup>	Juvenil B
	200 Livres	2.17.77	6 <sup>o</sup>	Juvenil B
	100 Livres	1.04.43	9 <sup>o</sup>	Juvenil B
	400 Estilos	5.35.48	10 <sup>o</sup>	Juvenil B
Miriam Filipe Marcos	100 Costas	1.06.92	1 <sup>o</sup>	Juvenil A
	200 Estilos	2.26.69	2 <sup>o</sup>	Juvenil A
	100 Livres	1.00.62	2 <sup>o</sup>	Juvenil A
	200 Cotas	2.25.35	2 <sup>o</sup>	Juvenil A
	200 Livres	2.09.45	1 <sup>o</sup>	Juvenil A
Miguel Duarte Pereira	400 Livres	4.23.78	10 <sup>o</sup>	Juvenil A
	200 Bruos	2.37.99	8 <sup>o</sup>	Juvenil A
	200 Livres	2.01.39	8 <sup>o</sup>	Juvenil A
	200 Mariposa	2.27.51	16 <sup>o</sup>	Juvenil A
	100 Mariposa	1.04.43	22 <sup>o</sup>	Juvenil A
Tom�s Miguel Valente	400 Livre	4.37.45	17 <sup>o</sup>	Juvenil B
	200 Livres	2.09.30	15 <sup>o</sup>	Juvenil B
	1500 Livres	18.31.19	15 <sup>o</sup>	Juvenil B
	100 Livres	1.00.48	23 <sup>o</sup>	Juvenil B



# CLUBE DE NATAÇÃO OLHÃO



Fundado em 27 de Setembro de 2005

NOME	PROVA	TEMPO	LUGAR	CATEGORIA
Tiago Miguel Pereira	100 Livres	57.78	26°	Juvenil A
	200 Estilos	2.26.10	23°	Juvenil A
	200 Livres	2.08.11	28°	Juvenil A



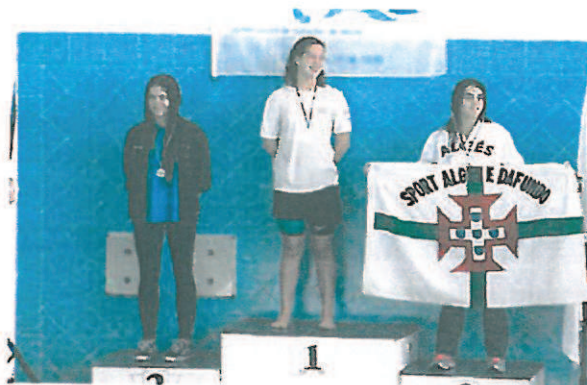
MEDALHA PRATA – PROVA 200 ESTILOS



MEDALHA OURO – PROVA 100 COSTAS



MEDALHA PRATA – 100 LIVRES



MEDALHA PRATA – 200 COSTAS

# CLUBE DE NATAÇÃO OLHÃO



Fundado em 27 de Setembro de 2005



TOTAL DE MEDALHAS:

2 – OURO  
3 - PRATA



MEDALHA OURO – PROVA 200 LIVRES



**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 163SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	237 245,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	155 894,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	317,26
8 = 6 - 7	Saldo Residual	155 577,41

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 163SGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12271/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	237 245,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	155 894,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	317,26
8 = 6 - 7	Saldo Residual	155 577,41

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



---

Relatório do documento N.º: 163 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 05/01/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Clube de Natação de Olhão **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: Isebastiao

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: 8/15 Data: 29-12-2015

Assunto: Apoio e Relatório das despesas do Zonal de Juvenis

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 24-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 24-02-2016

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 05-01-2016 14:40 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 18-01-2016 17:50 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:** De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos."

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 5 atletas no Torneio Zonal de Juvenis a realizado em Setúbal nos dias 4, 5 e 6 de Dezembro.

E apresenta a estimativa de custos de custos de € 634,51 (seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO, no valor total de € 317,26 (trezentos e dezassete euros e vinte e seis cêntimos), considerando que a realização dos estágios se englobam na preparação imprescindível da competição a apoiar.

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,



Transição (3) efetuada no dia 23-02-2016 14:36 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.: Tem enquadramento na moldura legal e regulamentar em vigor, pelo que se sugere a sua aprovação. Para apreciação em executivo camarário.**

Transição (4) efetuada no dia 23-02-2016 14:54 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.**

Transição (5) efetuada no dia 24-02-2016 09:58 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (6) efetuada no dia 24-02-2016 15:29 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 163SGD no valor de € 317,26 na classificação 0103 040701( anexo 1/2)**

Transição (7) efetuada no dia 24-02-2016 17:26 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (8) efetuada no dia 24-02-2016 17:39 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião de câmara.**

---

## Maria Rosário Rodrigues

---

**De:** Paulo Farinho [pfarinho@cm-olhao.pt]  
**Enviado:** segunda-feira, 25 de Janeiro de 2016 9:10  
**Para:** expediente@cm-olhao.pt  
**Cc:** 'Elsa Neto'  
**Assunto:** FW: Ana Cabecinha – Projeto de Apoio no Âmbito do PAADO  
**Anexos:** 1CMO Oficio\_PAADO\_Ana Cabecinha 2016.pdf; Ana Cabecinha-Plano de Apoio\_CMO 2016.pdf; Candidatura PAAD\_Ana Cabecinha 2016.doc; Criterios FPA 2016.pdf

Para dar entrada por favor

**De:** clube oriental pechao [mailto:orientalpechao@gmail.com]  
**Enviada:** 22 de janeiro de 2016 23:49  
**Para:** António Pina; Presidente  
**Cc:** pfarinho@cm-olhao.pt  
**Assunto:** Ana Cabecinha – Projeto de Apoio no Âmbito do PAADO

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente do Município de Olhão  
Dr. António Pina

No ano de 2016 a nossa atleta Ana Cabecinha terá uma preparação especial com vista à sua presença nos Jogos Olímpicos Rio Janeiro 2016 e para a qual junto enviamos processo de candidatura à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAADO.

Certos de que o nosso pedido obterá junto de V. Ex<sup>a</sup>., o melhor acolhimento, subscrevemo-nos com estima e elevada consideração.

A Direção do COP.

*Vladimiro Sousa*



## Clube Oriental de Pechão

Fundado em 24 de Junho de 1949  
Telefone e Fax. 289 707709  
Rua 25 de Abril – Sítio da Igreja - Pechão  
8700 - 180 Olhão

Exmo. Senhor  
Dr. António Pina  
Presidente do Município de Olhão  
Largo Sebastião Mestre, 1  
8700 – 952 Olhão

*N/Referência:* 008D/2016

*Data:* 2016/01/22

**Assunto: Ana Cabecinha – Projeto de Apoio no Âmbito do PAADO**

Exmo. Senhor

Ana Cabecinha, é marchadora Olímpica com um vasto currículo desportivo, com participação em inúmeras taças de marcha da Europa e do mundo, europeus, mundiais e outras provas de renome, figurando no top 10 mundial na sua disciplina.

Em termos Olímpicos, esteve presente nos Jogos Olímpicos de Pequim (2008) onde obteve a 8ª posição com diploma de finalista Olímpica, um novo recorde nacional e em Londres (2012) onde foi 9ª classificada.

Para os Jogos do Rio de Janeiro, a disputar este ano em Agosto, Ana Cabecinha é uma das esperanças portuguesas na obtenção de um lugar honorífico para Portugal, e enquanto tal, um dos mais valiosos elementos da seleção de atletismo que irá integrar a representação Portuguesa.

Nunca, nenhum atleta olhanense esteve em três edições dos Jogos Olímpicos. Ana Cabecinha é a única finalista Olímpica oriunda do concelho de Olhão, levando atualmente o nome do concelho por todos os lugares do mundo onde tem oportunidade de competir.

De facto, deve ser reconhecido o seu especial apego ao concelho, continuando a competir com as nossas cores, apesar das muitas propostas que teve para rumar a outras paragens, consubstanciando assim uma dupla promoção e evidência do concelho de Olhão, pessoal e pelo clube que representa.

Mas, além do seu extraordinário currículo desportivo, sempre na defesa de um emblema do concelho, Ana Cabecinha é uma atleta de causas, levando o testemunho do seu trabalho, esforço e dedicação ao nível da promoção da própria filosofia do Olimpismo e da promoção de projetos e ações de educação Olímpica, nomeadamente junto dos mais jovens e da população em idade escolar.

Continuação.../

**“CO Pechão – Mais de 37 Anos de Atletismo”**



## Clube Oriental de Pechão

Fundado em 24 de Junho de 1949

Telefone e Fax. 289 707709

Rua 25 de Abril – Sítio da Igreja - Pechão  
8700 - 180 Olhão

... Continuação

Nesta medida, o contributo desta atleta para o concelho, não deve apenas ser considerado do ponto de vista dos resultados e do mérito desportivo, mas igualmente do ponto de vista da intervenção social na promoção de estilos de vida mais saudáveis e posturas pessoais e sociais que privilegiam valores como a excelência, o respeito, a amizade ou a integração da diferença.

Definindo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovado pelo Município de Olhão a 05-01-2012, o apoio à atividade física regular na ótica do rendimento desportivo (art.º 3/2 a)), contemplando nesse âmbito um subprograma de apoio à participação de atletas em provas internacionais (art.º 7/3/c)/ii.) e estando ainda previsto o patrocínio desportivo, nomeadamente comparticipação financeira, aos atletas não profissionais, em modalidades individuais, detentores de Estatuto de Alto Rendimento que se encontrem inseridos no projeto dos Jogos Olímpicos, que no caso do atletismo serão apoiados a 100% por força do qualificativo nível 1 (artigo 30 e 32.º), vem o nosso Clube apresentar a candidatura ao abrigo do supra citado Regulamento.

Assim, junto enviamos a V. Exª Plano de Apoio à atleta Ana Cabecinha para o ano de 2016 a fim de ser analisado.

Certos de que o nosso pedido obterá junto de V. Exª, o melhor acolhimento, subscrevemo-nos com estima e elevada consideração.

A Direção do COP.  
Vladimiro Sousa

Em Anexo: - Candidatura ao PAADO  
- Plano de Apoio à atleta Ana Cabecinha  
- Critérios FPA 2016

“CO Pechão – Mais de 37 Anos de Atletismo”

# Plano de Apoio à Atleta

## ANA CABECINHA



Clube Oriental de Pechão

\*\*\*\*\*

Município de Olhão

\* 2016 \*

# ANA CABECINHA



# ATLETA OLÍMPICA

# ANA CABECINHA – 20km Marcha

## Projeto de Participação / Preparação / Orçamento para 2016

### PROJETO - 2016



Principais objetivos internacionais (Seleção Nacional) para a época - 2015/2016:

- TAÇA DO MUNDO DE MARCHA (8 de Maio) - Roma/ Itália; - Custo: FPA
- CAMPEONATOS IBEROAMERICANOS (14 de Maio) - Rio de Janeiro/ Brasil; - Custo: FPA
- JOGOS OLÍMPICOS (19 de Agosto) - Rio de Janeiro/ Brasil; - Custo: COP  
(Já Qualificada, Criterios FPA 2016 em Anexo)



Participação Internacional (Challenge Mundial de Marcha) para a época - 2015/2016:

- GP Internacional de DUDINCE (19 de Março) Dudince - Eslováquia; - Custo: 1.200 €
- GP Internacional de RIO MAIOR (9 de Abril) Rio Maior; - Custo: 500 €
- GP Inter. de Cantones de La CORUÑA (28 de Maio) La Coruña - Espanha; - Custo: 800 €  
(A confirmar)



Participação Nacional para a época - 2015/2016:

- CAMPEONATOS NACIONAIS e REGIONAIS; - Custo: 1.550 €  
(Pista Coberta, Estrada e Pista - Ar Livre)



Etapas intermédias na prossecução do objetivo:

**8 Estágios de Preparação (6 ao Nível do Mar + 2 em Altitude) e 3 Momentos de Avaliação:**

#### Nível do Mar

- Janeiro (10 a 22) - Vila Real Santo António/Mtº Gordo; duração: 12 Dias - Custo: 1.100 €
- Fevereiro (09 a 19) - Vila Real Santo António/Mtº Gordo; duração: 10 Dias - Custo: 920 €
- Março/Abril (17 a 01) - Vila Real Santo António/Mtº Gordo; duração: 5 Dias - Custo: 500 €
- Maio (01 a 11) - Vila Real Santo António/Mtº Gordo; duração: 10 Dias - Custo: 1.100 €
- Junho (12 a 24) - Vila Real Santo António/Mtº Gordo; duração: 12 Dias - Custo: 1.200 €
- Agosto (01 a 10) - Vila Real Santo António/Mtº Gordo; duração: 9 Dias - Custo: 1.000 €

#### Altitude

- Abril (10 a 24) - Puerto de Navacerrada/Madrid - Espanha; duração: 14 Dias - Custo: 2.400 €
- Julho (04 a 31) - Puerto de Navacerrada/Madrid - Espanha; duração: 27 Dias - Custo: 4.350 €

#### Avaliações (Controlo de Treino)

- Fevereiro (20 a 27) - Mira/Coimbra; duração: 7 Dias - Custo: 1.050 €
- Abril (02 a 08) - Mira/Coimbra; duração: 6 Dias - Custo: 980 €
- Junho (26 a 29) - Mira/Coimbra; duração: 3 Dias - Custo: 600 €

Total de encargos da responsabilidade do Clube, e da própria dupla atleta/treinador 40%: 7.700 €

# ANA CABECINHA – 20km Marcha

## Síntese da Carreira Desportiva



Nome completo: ANA Isabel Vermelhudo CABECINHA

Data de Nascimento: 29.04.1984

Natural de: Beja (Vive em Olhão, na Freguesia de Quelfes desde 1991)

Clube: Clube Oriental de Pechão

Treinador: Paulo Murta

Início de atividade: Janeiro de 1996 (20 Anos de Carreira)

### Melhores marcas em distâncias do programa Olímpico:

20km Marcha Estrada - 1h.27.46 - Pequim/China (21.08.2008)

20.000 mt Marcha Pista Ar Livre - 1h30.49,7 - Quarteira (02.02.2008)

### RECORDES DE PORTUGAL (Nacionais):

3.000 mt Marcha Pista Coberta - 12.17,93 - Pombal (14.02.2015)

Meia hora Marcha Pista Ar Livre - 7.064 metros - Faro (21.03.2015)

10.000 mt Marcha Pista Ar Livre - 43.08,17 - Seixal (19.07.2008)

20km Marcha Estrada - 1h.27.46 - Pequim/China (21.08.2008)

### Melhores marcas em outras distâncias:

- 3.000 mt Marcha Pista Ar Livre - 12.17,50 - Huelva/Espanha (12.06.2014)

- 5.000 mt Marcha Pista Ar Livre - 21.22,23 - Faro (21.03.2015)

- 10.000 mt Marcha Pista Ar Livre - 43.08,17 - Seixal (19.07.2008)

- 15.000 mt Marcha Pista Ar Livre - 1h08.24,2 - Quarteira (02.02.2008)

- 5 Km Marcha Estrada - 21.20 - Olhão (26.04.2014)

- 10 Km Marcha Estrada - 43.17 - Pequim/China (18.09.2010)

- 15 Km Marcha Estrada - 1h05.36 - Múrcia/Espanha (17.05.2015)

### Outros Recordes NACIONAIS:

- Recordista Nacional nos 10.000 mt. Marcha (Pista) no escalão de Esperanças - 44.19,12

- Recordista Nacional nos 15.000 mt. Marcha (Pista) no escalão de Esperanças - 1h.10,33,2

- Recordista Nacional nos 20.000 mt. Marcha (Pista) no escalão de Esperanças - 1h34.13,5

- Recordista Nacional nos 15 km Marcha (Estrada) no escalão de Esperanças - 1h07.53

- Recordista Nacional nos 20 km Marcha (Estrada) no escalão de Esperanças - 1h31.02

➤ Recordista Regional do Algarve em muitas das distâncias de Infantil a Absoluto

➤ Integrada no Projecto PREPOL OLÍMPICA RIO DE JANEIRO 2016

(Já pré-seleccionada para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016)

### TÍTULOS NACIONAIS (20 nos Escalões Jovens + 15 Absolutos):

3 Vezes - Campeã Nacional Juvenis - Pista: 4.000 mt. e 5.000 mt. MARCHA 1999 Rio Maior; 2000 Lisboa e 2001 Maia

2 Vezes - Campeã Nacional Juvenis - Estrada: 5 Km MARCHA 2000 Ponte Sôr e 2001 Viseu

2 Vezes - Campeã Nacional Júniores - Pista: 10.000 mt. MARCHA 2002 Mafra e 2003 Guimarães

2 Vezes - Campeã Nacional Júniores - Estrada: 10 Km MARCHA 2002 Valongo e 2003 S. João da Madeira

2 Vezes - Campeã Nacional de Júniores em Pista Coberta: 3.000 metros MARCHA 2002 e 2003 Espinho

2 Vezes - Vice - Campeã Nacional de Júniores em Pista Coberta: 3.000 metros MARCHA 2000 e 2001 Espinho

3 Vezes - Campeã Nacional de Sub-23 em Pista Coberta: 3.000 metros MARCHA 2004, 2005 e 2006 Espinho

3 Vezes - Campeã Nacional de Sub-23 - Estrada: 20 Km MARCHA 2004 Beja, 05 Baixa da Banheira e 06 Viana do Castelo

3 Vezes - Campeã Nacional de Sub-23 - Pista: 10.000 mt. MARCHA 2004 Viseu; 2005 Abrantes e 2006 Abrantes

5 Vezes - Campeã Nacional Absoluto em Pista Coberta: 3.000 metros MARCHA 2006 e 2012 Espinho; 2013, 2014 e 2015 Pombal

4 Vezes - Vice - Campeã Nacional Absoluto em P. Coberta: 3.000 metros MARCHA 2005 e 2007 Espinho; 2009 e 2011 Pombal

3ª No Campeonato Nacional em Pista Coberta: 3.000 metros MARCHA 2010 Espinho

4 Vezes - Campeã Nacional Absoluto em 20 Km MARCHA Estrada: 2012 e 2014 Quarteira, 2013 Montijo, 2015 Rio Maior

2 Vezes - Vice - Campeã Nacional Absoluto em 20 Km MARCHA Estrada: 2010 Olhão, 2011 Batalha

3 Vezes - 3ª No Camp. Nacional Absoluto em 20 Km MARCHA Estrada: 2006 Viana Castelo, 2007 Ferreira Alentejo e 2009 Gaia

6 Vezes - Campeã Nacional Absoluto em Pista: 10.000 mt. MARCHA 2005, 2012 e 2014 Lisboa; 2008 Seixal; 2010 e 2015 Leiria

3 Vezes - Vice - Campeã Nacional Absoluto em Pista: 10.000 metros MARCHA 2004 Lisboa; 2006 Seia e 2013 Leiria

2 Vezes - 3ª No Campeonato Nacional Absoluto em Pista: 10.000 mt. MARCHA 2007 e 2011 Lisboa

Vice - Campeã Nacional de Sub-23 em Pista: 3.000 metros Corrida 2006 Abrantes

2 Vezes - 3ª No Nacional de Sub-23 em Pista Coberta: 3.000 metros Corrida 2005 e 2006 Espinho



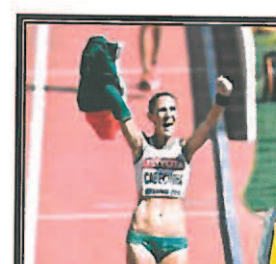
## Síntese da carreira internacional / Resultados:

(28 vezes Internacional)

- **Jogos Olímpicos - 2**
  - Pequim (China) 2008 - 20 Km - 8ª Classif. - 1h27.46 - Recorde de Portugal
  - Londres (Inglaterra) 2012 - 20 Km - 9ª Classif. - 1h28.03
- **Campeonato do Mundo - 3**
  - Daegu (Coreia do Sul) 2010 - 20 Km - 6ª Classif. - 1h31.36
  - Moscovo (Rússia) 2013 - 20 Km - 8ª Classif. - 1h29.17
  - Pequim (China) 2015 - 20 Km - 4ª Classif. - 1h29.29
- **Campeonato da Europa - 2**
  - Barcelona (Espanha) 2010 - 20 Km - 8ª Classif. - 1h31.48
  - Zurich (Suíça) 2014 - 20 Km - 6ª Classif. - 1h28.40
- **Taça do Mundo de Marcha - Estrada (Absolutos) - 6**
  - Naumburg (Alemanha) 2004 - 20 Km - 56ª Classif. - 1h37.39
  - La Curuña (Espanha) 2006 - 20 Km - 14ª Classif. - 1h31.02 - Rec. Nacional Sub-23
  - Cheboksary (Rússia) 2008 - 20 Km - 11ª Classif. - 1h29.39
  - Chihuahua (México) 2010 - 20 Km - 8ª Classif. - 1h34.57
  - Saransk (Rússia) 2012 - 20 Km - 9ª Classif. - 1h31.42
  - Taicang (China) 2014 - 20 Km - 8ª Classif. - 1h27.49
- **Taça da Europa de Marcha - Estrada (Absolutos) - 5**
  - Leamington (Inglaterra) 2007 - 20 Km - DNF
  - Metz (França) 2009 - 20 Km - 13ª Classif. - 1h38.01
  - Olhão (PT) 2011 - 20 Km - 15ª Classif. - 1h34.31
  - Dudince (Eslováquia) 2013 - 20 Km - 5ª Classif. - 1h31.49
  - Múrcia (Espanha) 2015 - 20 Km - 9ª Classif. - 1h28.28
- **Campeonato da Europa de Esperanças (Sub-23) - 1**
  - Erfurt (Alemanha) 2005 - 20 Km - 4ª Classif. - 1h36.13
- **Campeonato do Mundo de Juniores - 1**
  - Kingston (Jamaica) 2002 - 10.000 mt. - 12ª Classif. - 48.57,61
- **Campeonato da Europa de Juniores -1**
  - Tampere (Finlândia) 2003 - 10.000 mt. - 3ª Classif. - 47.36,15
- **Campeonato do Mundo de Juvenis - 1**
  - Debrecen (Hungria) 2001 - 5.000 mt. - 10ª Classif. - 24.35,72
- **Taça da Europa de Marcha - Estrada (Juniores) -1**
  - Cheboksary (Rússia) 2003 - 10 Km - 14ª Classif. - 49.51
- **Campeonatos Ibero - Americanos de Pista - 3**
  - Huelva (Espanha) 2004 - 10.000 mt. - 2ª Classif. - 44.33,75 - Rec. Nacional Sub-23
  - Ponce (Puerto Rico) 2006 - 10.000 mt. - 1ª Classif. - 45.45,03
  - San Fernando (Espanha) 2010 - 10.000 mt. - 1ª Classif. - 43.31,21 - Rec. dos Campeonatos
- **Encontro Internacional Catalunha/Finlândia/Portugal (Pista) - 1**
  - Barcelona (Espanha) 2004 - 5.000 mt. - 3ª Classif. - 22.25,57
- **Encontro Internacional Catalunha/Itália/Portugal (Estrada) - 1**
  - Barcelona (Espanha) 2006 - 10 Km - 4ª Classif. - 46.38

## Lugares de Honra Internacional - TOP 10:

- 8ª Classificada nos JOGOS OLÍMPICOS (Diploma Olímpico) - Pequim/China 2008
- 9ª Classificada nos JOGOS OLÍMPICOS - Londres/Inglaterra 2012
- 4ª Classificada no Campeonato do Mundo - Pequim/China 2015
- 6ª Classificada no Campeonato do Mundo - Daegu/Coreia do Sul 2011
- 8ª Classificada no Campeonato do Mundo - Moscovo/Rússia 2013
- 8ª Classificada na Taça do Mundo - Chihuahua (México) 2010
- 8ª Classificada na Taça do Mundo - Taicang (China) 2014
- 9ª Classificada na Taça do Mundo - Saransk (Rússia) 2012
- 6ª Classificada no Campeonato da Europa - Zurich/Suíça 2014
- 8ª Classificada no Campeonato da Europa - Barcelona/Espanha 2010
- 5ª Classificada na Taça da Europa - Dudince (Eslováquia) 2013
- 9ª Classificada na Taça da Europa - Múrcia (Espanha) 2015
- Medalha de OURO nos Campeonatos Ibero-Americanos - Ponce/Puerto Rico 2006
- Medalha de OURO nos Campeonatos Ibero-Americanos - San Fernando/Espanha 2010
- Medalha de OURO (Coletiva) Taça do Mundo de Marcha - Chihuahua/México 2010
- Medalha de PRATA (Coletiva) Taça do Mundo de Marcha - Cheboksary/Rússia 2008
- Medalha de PRATA (Coletiva) Taça do Mundo da Europa - Dudince /Eslováquia 2013
- Medalha de PRATA nos Campeonatos Ibero-Americanos - Huelva/Espanha 2004
- Medalha de BRONZE (Coletiva) Taça do Mundo de Marcha - Taicang (China) 2014
- Medalha de BRONZE (Coletiva) Taça da Europa de Marcha - Múrcia (Espanha) 2015
- Medalha de BRONZE nos Campeonatos Europeus de Júniores - Tampere/Finlândia 2003
- 4ª Classificada nos Campeonatos da Europa de Esperanças (Sub-23) - Erfurt/Alemanha 2005





**Divisão Educação e Desporto**  
**Candidatura ao Programa de Apoio ao**  
**Associativismo Desportivo**



município de Olhão

As comparticipações financeiras só podem ser concedidas mediante a apresentação da candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Esta candidatura tem que ser entregue até ao **último dia útil do mês de outubro**.

**DESCRIÇÃO**

das atividades a realizar

**Apoio à atleta Ana Cabecinha com vista à preparação para a sua participação nos seus 3ºs Jogos**

**Olímpicos**

**– Rio de Janeiro 16**

**JUSTIFICAÇÃO**

do programa, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar

**Em Anexo no Plano de Apoio à Atleta**

**QUANTIFICAÇÃO**

dos resultados esperados com a execução do programa

**Em Anexo no Plano de Apoio à Atleta**

**CUSTOS**

Previsão dos custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas ou escalonamentos

**Em Anexo no Plano de Apoio à Atleta**

**AUTONOMIA FINANCEIRA**

Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições

**Em Anexo no Plano de Apoio à Atleta**

**COMPLEMENTARIDADE**



**Divisão Educação e Desporto**  
**Candidatura ao Programa de Apoio ao**  
**Associativismo Desportivo**



Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver
<b>Apoio da Federação Portuguesa de Atletismo (Provas Internacionais a nível de Seleção Nacional), Comité</b>
<b>Olímpico de Portugal, no âmbito do Projeto PREPOL.</b>

<b>CALENDÁRIO</b>	
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
	<b>Em Anexo no Plano de Apoio à Atleta</b>

<b>BENS ADQUIRIDOS</b>
Destino dos bens adquiridos ou construídos* ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> ■
<b>Atleta já Qualificada para os Jogos Olímpicos, de acordo com os Critérios da FPA 2016, em anexo.</b>

\* Quando o programa tiver em vista a construção de instalações ou equipamentos desportivos deve, ainda, conter a planta da respetiva localização e os estudos prévios ou descrições técnicas necessárias à sua apreciação.

■ Se estiver prevista a participação de terceiras entidades no contrato-programa, devem estar ser igualmente identificadas na proposta, com indicação dos respetivos direitos e obrigações.

# Jogos Olímpicos

Rio de Janeiro (BRA), 12 a 20 de Agosto

Critérios:

- Cumprimento dos critérios gerais para a Seleção Nacional

## MARCAS DE QUALIFICAÇÃO

Masculinos	Disciplina	Femininos
10.16	100m	11.32
20.50	200m	23.20
45.40	400m	<u>52.20</u>
<u>1:46.00</u>	800m	<u>2:01.50</u>
<u>3:36.20</u>	1500m	<u>4:07.00</u>
13:25.00	5000m	<u>15:24.00</u>
28:00.00	10,000m	32:15.00
2:14.30	Maratona	2:32.30
<u>8:30.00</u>	3000m SC	9:45.00
13.47	110/100m barreiras	13.00
49.40	400m barreiras	56.20
2.29	Salto em Altura	<u>1.93</u>
5.70	Salto com Vara	4.50
8.15	Salto em Comprimento	6.70
<u>16.85</u>	Triplo Salto	<u>14.15</u>
20.50	Lançamento do Peso	<u>17.75</u>
<u>65.00</u>	Lançamento do Disco	61.00
<u>77.00</u>	Lançamento do Martelo	71.00
83.00	Lançamento do Dardo	62.00
8100	Heptatlo/Decatlo	6200
1:23:00	20km Marcha	1:34.30
4:02:00	50km Marcha	

Representação:

- Nos Jogos Olímpicos podem participar 3 atletas em cada disciplina individual e 1 equipa por estafeta.
- Se existirem mais que 3 atletas qualificados a FPA decidirá a quais serão atribuídos os lugares da cota existente.

**Período de obtenção de resultados:**

Disciplinas	Início	Términos
Maratona 50 km Marcha	1 de janeiro 2015	8 de maio 2016
10000 metros 20 km Marcha, Provas Combinadas Estafetas	1 de janeiro 2015	10 de julho 2016
Restantes disciplinas	1 de maio 2015	

À exceção das disciplinas de marcha e de maratona, os atletas com marcas de qualificação realizadas no ano de 2015 terão de demonstrar a sua boa forma obtendo em 2016 MQ A para o Campeonato da Europa de Amsterdão ou classificando-se nas 16 primeiras posições desse mesmo Campeonato da Europa.

**Atletas Pré-selecionados:**

- Os atletas que se classificaram nos oito primeiros lugares do Campeonato do Mundo de Atletismo de 2015 estão pré-selecionados, desde que revelem um bom estado de forma.

**Crítérios Específicos**

• **Marcha Atlética:**

No caso de haver mais de três atletas com marcas de qualificação nas provas de Marcha, o sistema de seleção respeitará as seguintes prioridades:

- Atletas finalistas no Campeonato do Mundo de 2015 (pré-selecionados)
- Será selecionado o atleta melhor classificado no Grande Prémio de Marcha de Rio Maior, de entre os que não estão pré-selecionados;
- Será selecionado o atleta melhor classificado na Taça do Mundo de Marcha, de entre os que não estão pré-selecionados;
- No caso ser necessário selecionar um terceiro atleta, essa vaga será preenchida pela classificação obtida na Taça do Mundo de Marcha.

• **Estafetas:**

No caso de alguma equipa de estafetas ser apurada para os Jogos Olímpicos, de acordo com os critérios da IAAF, o critério de seleção será feito de acordo com as seguintes prioridades:

**4x100 metros:**

- Atletas apurados individualmente para os Jogos Olímpicos nas provas de 100 e 200 metros;
- Os restantes lugares serão apurados mediante a avaliação dos Responsáveis Técnicos e tendo em especial consideração a participação no Campeonato da Europa;

**4x400 metros:**



## **Maria Rosário Rodrigues**

---

**De:** Paulo Farinho [pfarinho@cm-olhao.pt]  
**Enviado:** segunda-feira, 25 de Janeiro de 2016 9:10  
**Para:** expediente@cm-olhao.pt  
**Cc:** 'Elsa Neto'  
**Assunto:** FW: Paulo Murta – Dispensa ao Serviço  
**Anexos:** 2CMO Oficio\_Paulo Murta 2016.pdf; Paulo Murta\_CMO 2016 Anexo1.pdf  
[Para dar entrada por favor](#)

**De:** clube oriental pechao [mailto:orientalpechao@gmail.com]  
**Enviada:** 22 de janeiro de 2016 23:52  
**Para:** António Pina; Presidente  
**Cc:** pfarinho@cm-olhao.pt  
**Assunto:** Paulo Murta – Dispensa ao Serviço

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente do Município de Olhão  
Dr. António Pina

No ano de 2016 a nossa atleta Ana Cabecinha terá uma preparação especial com vista à sua presença nos Jogos Olímpicos Rio Janeiro 2016 e para a qual é indispensável o acompanhamento do seu treinador Paulo Murta nos diversos momentos dessa preparação

Junto enviamos processo de candidatura à obtenção de apoio necessário à concretização dos objectivos que nos propomos.

Certos de que o nosso pedido obterá junto de V. Ex<sup>a</sup>., o melhor acolhimento, subscrevemo-nos com estima e elevada consideração.

A Direção do COP.

*Vladimiro Sousa*





## Clube Oriental de Pechão

Fundado em 24 de Junho de 1949  
Telefone e Fax. 289 707709  
Rua 25 de Abril – Sítio da Igreja - Pechão  
8700 - 180 Olhão

Exmo. Senhor  
Dr. António Pina  
Presidente do Município de Olhão  
Largo Sebastião Mestre, 1  
8700 – 952 Olhão

*N/Referência:* 009D/2016

*Data:* 2016/01/22

**Assunto: Paulo Murta – Dispensa ao Serviço**

Exmo. Senhor

Paulo Murta, funcionário do Município de Olhão (nº 1139), na categoria de Assistente Técnico – Afeto à Divisão de Educação e Desporto, é treinador Olímpico natural e residente em Olhão prepara-se para cumprir algo inédito: é a primeira vez que um Olhanense irá estar pela quarta vez consecutiva no maior evento desportivo global: Os Jogos Olímpicos.

Depois de em 2004 ter conseguido a proeza de qualificar um atleta para os Jogos aos 42 anos de idade (Jorge Costa), Paulo Murta tem orientado igualmente a marchadora Ana Cabecinha, cujo próprio iniciou nas lides da marcha atlética em 1996, a sucessivas presenças nos Jogos Olímpicos de 2008, 2012 e agora 2016, sempre com presenças no top 10 mundial.

Treinador de nível 3, Paulo Murta é uma referência incontornável do atletismo em Portugal e no estrangeiro, homem que colocou o nosso clube na alta-roda competitiva. A sua reputação está igualmente implementada além fronteiras, sendo regulares os convites para participar em seminários e formações internacionais, ministrados no âmbito da Federação Portuguesa de Atletismo, European Athletics e IAAF (Associação Internacional de Atletismo).

Assim o demonstram, igualmente, as inúmeras distinções que tem recebido ao longo dos anos, em Portugal e no estrangeiro.

Este ano, a presença deste treinador, que além dos resultados no alto rendimento, dedica todo o seu tempo disponível à formação, quer na área da prática, quer da formação de futuros técnicos, afigura-se de particular importância pois, está em causa a luta de mais um lugar de finalista Olímpico, feito raro ao nível da participação Olímpica portuguesa e inédito para a cidade e concelho de Olhão.

Continuação.../

**“CO Pechão – Mais de 37 Anos de Atletismo”**



## **Clube Oriental de Pechão**

Fundado em 24 de Junho de 1949

Telefone e Fax. 289 707709

Rua 25 de Abril – Sítio da Igreja - Pechão  
8700 - 180 Olhão

... Continuação

Neste sentido julgamos que é indispensável apoiar Paulo Murta ao nível das seguintes concessões:

- Dispensa do Serviço, entre 10 a 15 horas semanais, para poder dar apoio técnico diário à preparação da atleta Ana Cabecinha com vista à sua participação nos Jogos Olímpicos – Rio de Janeiro 2016, assim como a outros atletas de Alta Competição/Esperança Olímpica que treinam duas vezes por dia.

- Dispensa do Serviço, para poder acompanhar/dar apoio técnico durante os Estágios Especiais da atleta Ana Cabecinha, nomeadamente em Mira/Coimbra (Controlo de Treino com o Fisiologista), e em Altitude (Puerto de Navacerrada/Madrid), de acordo com o anexo 1.

- Dispensa do Serviço, para acompanhar a atleta Ana Cabecinha às Provas Internacionais, de acordo com o anexo 1.

Esta é pois uma situação pontual, num contexto extremamente especial e com condições irrepetíveis onde, com o apoio de todos é possível fazer história!

Certos de que o nosso pedido obterá junto de V. Ex<sup>a</sup>., o melhor acolhimento, subscrevemo-nos com estima e elevada consideração.

A Direção do COP.  
Vladimiro Sousa

Em Anexo: Anexo 1 "Plano de Acompanhamento Técnico à Atleta"

**"CO Pechão – Mais de 37 Anos de Atletismo"**

## Paulo Murta, Treinador de ANA CABECINHA

(Plano de Acompanhamento Técnico à Atleta)

---



### MOMENTOS DE AVALIAÇÃO - Controlo de Treino:

- ✓ De 22 a 26 de Fevereiro - Mira/Coimbra
- ✓ De 04 a 08 de Abril - Mira/Coimbra
- ✓ De 27 a 29 de Junho - Mira/Coimbra



### ESTÁGIOS EM ALTITUDE:

- ✓ De 11 a 22 de Abril - Puerto de Navacerrada/Madrid - Espanha
- ✓ De 04 a 29 de Julho - Puerto de Navacerrada/Madrid - Espanha



### PARTICIPAÇÃO EM PROVAS INTERNACIONAL:

- ✓ De 17 a 18 de Março - GP Internacional de DUDINCE - Eslováquia
- ✓ De 04 a 08 de Maio - Taça do Mundo de Marcha - ROMA - Itália
- ✓ De 09 a 16 de Maio - Campeonatos Ibero-americanos - RIO de JANEIRO - Brasil *(A confirmar)*
- ✓ Dia 27 de Maio - GP Internacional de Cantones de La CORUÑA - Espanha *(A confirmar)*
- ✓ De 10 a 23 de Agosto - Jogos OLÍMPICOS - RIO de JANEIRO - Brasil

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 1162SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	229 745,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	163 394,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	7 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	155 894,67

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
AJDIRECTO: 1162SGD/2016  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12269/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	229 745,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	163 394,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	7 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	155 894,67

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



Relatório do documento N.º: 1162 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 25/01/2016

Processo:

Remetente: Ext.: Clube Oriental de Pechão

Aguarda resposta

Livro de registo: Livro de Correspondência

Registado por: mrodrigues

Tipo de documento: e-mail

Atualizado por: amarques

Documento N.º:

Referência:

Data: 25-01-2016

Assunto: Ana Cabecinha – Projeto de Apoio no Âmbito do PAADO

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 17-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Data de anexação: 17-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 24-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 24-02-2016

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 25-01-2016 15:38 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**



Transição (2) efetuada no dia 17-02-2016 17:30 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:** De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como os patrocínios desportivos a atribuir pelas autarquias locais são celebrados por contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

De acordo com a alínea d) n.º 1 do artigo 3º, do mesmo diploma legal, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

A solicitação de apoio por parte do Clube Oriental de Pechão (COP), para proporcionar meios de preparação à atleta, Ana Isabel Vermeludo Cabecinha, com vista à participar nos Jogos Olímpicos – Rio de Janeiro 2016 enquadra-se no disposto no artigo 9º na do Decreto-Lei n.º 273/2009, "Patrocínio Desportivo" em conjugação com o expresso no subprograma IV – Patrocínio Desportivo, Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), do artigo 30º ao 32º. Propondo-se a atribuição de apoio financeiro no valor de € 7500 (sete mil e quinhentos euros), em seguimento da indicação expressa na alínea a) do n.º1 do artigo 32º do RAAD.

É também solicitado apoio logístico, através da dispensa do cumprimento integral do horário de trabalho do funcionário do Município, e treinador da atleta, Paulo Regino Viegas Murta, enquadrando-se este pedido na possibilidade de apoios logísticos definida no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Face às solicitações apresentadas pelo Clube, proponho a celebração de contrato – programa de patrocínio desportivo com a inscrição das seguintes acções:

Apoio financeiro;  
Apoio logístico.

Segue em anexo solicitação de apoio logístico (anexo1) e proposta de contrato-programa de patrocínio desportivo (anexo2).

à consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 19-02-2016 11:31 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:** Tem enquadramento na legislação e regulamento em vigor, pelo que se propõe a aprovação do contrato de patrocínio desportivo. Para apreciação em reunião de executivo camarário.

Transição (4) efetuada no dia 23-02-2016 15:40 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 23-02-2016 18:31 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 24-02-2016 15:08 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.:** Cabimento/compromisso n.º 1162SGD no valor de € 7.500,00 na classificação 0103 040701( anexo 3/4)

Transição (7) efetuada no dia 24-02-2016 17:26 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 24-02-2016 17:38 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião.

---



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**INFORMAÇÃO**

DE <b>Paulo Jorge Mendonça Farinho</b>	
PARA <b>Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)</b>	DATA: <b>17/01/2016</b>
ASSUNTO <b>PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO</b>	

O Município de Olhão no objectivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programas de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e colectividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.

Nesta óptica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o Clube Oriental de Pechão (COP), para a época desportiva de 2015 /2016.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as actividades promovidas pelo COP, tendo-se coletado, junto das associações desportivas que tutelam essas actividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao COP, **€ 25 400** (vinte e cinco mil euros e quatrocentos euros).

**Listagem de anexos:**

- 1. Informação;**
- 2. Contrato programa;**
- 3. Listagem de atletas da Associação de Atletismo.**



# CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e o Clube Oriental de Pechão, para a época desportiva 2015/2016.





Entre o **Município de Olhão**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por **Município** ou **primeiro outorgante**;

E

O **Clube Oriental de Pechão**, com sede na Rua 25 de Abril, 24 Pechão 8700-180, pessoa coletiva número 501088369, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, Vladimiro Sousa, doravante designado por **COP** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f) do artigo 23.º e na alínea v) do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª

##### (Objeto)

O presente contrato tem por objeto fomentar a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente os jovens que frequentam as diferentes modalidades desportivas no COP, e que constam da sinopse em anexo.

#### Cláusula 2.ª

##### (Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicação em edital camarário, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

#### Cláusula 3.ª

##### (Comparticipação financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município, ao Clube Oriental de Pechão, nos termos da cláusula 1.ª é de € 25 400 (vinte e cinco mil e quatrocentos euros), calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO, e em função da atividade constante na sinopse em anexo, e será disponibilizada da seguinte forma:

- a) Uma verba de € 3000 (três mil euros) referente aos custos iniciais;





- b) Um apoio financeiro de € 22 400 (vinte e dois mil e quatrocentos euros) referente às restantes tipologias de apoio.

**Cláusula 4.ª**

**(Pagamentos e prazos)**

1. A verba indicada na alínea a) da cláusula anterior será liquidada numa única tranche até ao dia 5 (cinco) do mês seguinte à publicação do contrato, contra a entrega de recibo.
2. A verba indicada na alínea b) da cláusula anterior será liquidada em seis tranches mensais de igual valor, contra a entrega de recibo, prevendo-se o arredondamento do valor da última mensalidade por forma a que o valor total pago coincida exatamente com valor atribuído.
3. A liquidação da última tranche só será efetivada após a entrega pelo 2.º outorgante do relatório final de atividades e contas, que terá de elaborar de acordo com o n.º 5 do Artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;

**Cláusula 5.ª**

**(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)**

Compete ao 1º outorgante:

1. A cedência de espaços para treinos e competição nas infraestruturas desportivas municipais, isenta de taxas, e de acordo com a disponibilidade existente, os regulamentos e as normas de utilização dos espaços.
2. Verificar o exato desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/209 de 01 de outubro.

**Cláusula 6.ª**

**(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)**

Compete ao 2º outorgante:

1. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de participação, nos termos constantes da candidatura apresentada ao Município, visando atingir os objetivos nela expressos.
2. Desenvolver uma ação de fomento desportivo amador na prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª.
3. Disponibilizar o material necessário para o desenvolvimento das atividades a que dizem respeito os números anteriores.
4. Efetuar os seguros desportivos dos atletas e demais praticantes, treinadores e dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor.
5. Proceder à inscrição das equipas e dos atletas, treinadores e dirigentes, nas respetivas associações e federações desportivas, de modo a participarem nas competições de âmbito federado, e facultar comprovativo ao Município logo que possível.
6. Entregar os comprovativos da formação dos treinadores, certificados de habilitações e respetivas cédulas.
7. Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.



8. Disponibilizar ao Município os contactos dos atletas ou, em caso de menores de idade, dos pais e/ou encarregados de educação.
9. Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de dívida à Segurança Social.
10. Realizar o pagamento, quando devido, das equipas de juizes e do policiamento das atividades desenvolvidas.
11. Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do contrato-programa.
12. Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da cláusula 4.ª.
13. Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).
14. Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contrato-programa.

#### Cláusula 7.ª

##### (Ética Desportiva)

1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante a:
  - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
  - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
2. O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

#### Cláusula 8.ª

##### (Eventos Desportivos de Âmbito Nacional)

A organização pontual de eventos desportivos de âmbito nacional, integrados nos calendários das respetivas Federações, poderão ser objeto de apoio adicional mediante a elaboração de protocolo a estabelecer para o efeito.

#### Cláusula 9.ª

##### (Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

#### Cláusula 10.ª

##### (Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.



**Cláusula 11.ª**

**(Reposição de quantias)**

Caso as participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

**Cláusula 12.ª**

**(Revisão e Cessação do Contrato)**

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

**Cláusula 13.ª**

**(Incumprimento do Contrato)**

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.ª, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contrato-programa no ano subsequente.

**Cláusula 14.ª**

**(Publicitação)**

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

**Cláusula 15.ª**

**(Disposições finais)**

1. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
2. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

O 1.º Outorgante

O 2.º Outorgante



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

ANEXO

Clube Oriental de Pechão

Modalidade		Caracterização da Atividade Desportiva e Nível de Apoio										Enquadramento do Apoio Financeiro										Totais				
		Escalão	Quadro Competitivo	N.º Atletas		Grau de Formação do Treinador	Espaço/Treino	Nível de Apoio (Art.º 17.º RAADMO)	Custos Iniciais (nota 1) (Art.º 12.º RAADMO)		Nível de Competição (Art.º 13.º e 14.º do RAADMO)		Enquadramento Técnico (Art.º 15.º do RAADMO)			Espaço para Treino e Competição (Art.º 16.º do RAADMO)										
				Modalidade Coletiva	Modalidade Individual				N.º	N.º	a), n.º 2	b), n.º 2	n.º 3	Art.º 13.º	Art.º 14.º a)	Art.º 14.º b)	a)	b)	c)	a)	b)			c)		
Atletismo	Benjamins/Iniciais	Regional	NA	NA	32	NA	NA	€ 960,00	€ 3 200,00	NA	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 5 410,00
Atletismo	Iniciados	Regional	NA	NA	12	NA	NA	€ 360,00	€ 1 200,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 1 560,00
Atletismo	Iniciados	Nacional	NA	NA	6	NA	NA	€ 180,00	€ 1 200,00	NA	NA	NA	NA	€ 1 500,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 2 880,00
Atletismo	Juvenis	Regional	NA	NA	10	NA	NA	€ 300,00	€ 1 000,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 1 300,00
Atletismo	Juvenis	Nacional	NA	NA	13	NA	NA	€ 350,00	€ 2 600,00	NA	NA	NA	NA	€ 1 500,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 4 450,00
Atletismo	Juniores	Regional	NA	NA	4	NA	NA	€ 120,00	€ 400,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 520,00
Atletismo	Juniores	Nacional	NA	NA	4	NA	NA	€ 120,00	€ 800,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 920,00
Atletismo	Séniiores	Regional	NA	NA	14	NA	NA	€ 420,00	€ 1 400,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 1 820,00
Atletismo	Séniiores	Nacional	NA	NA	11	NA	NA	€ 330,00	€ 2 200,00	NA	NA	NA	NA	NA	€ 1 750,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 4 280,00
Atletismo	Veteranos	Regional	NA	NA	10	NA	NA	€ 300,00	€ 1 000,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 1 300,00
Atletismo	Veteranos	Nacional	NA	NA	7	NA	NA	€ 210,00	€ 1 400,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 1 610,00

nota 1: segundo o artigo 12 alínea 3 do RAAD o montante máximo a atribuir será 3000€ por clube (3658€-3000€ =658€)

NA - Não Aplicável

Apoio Financeiro Total ..... € 25 400,00  
 Custos Iniciais (1) ..... € 3 000,00  
 Atividade Regular (2)+(3)+(4) ..... € 22 400,00  
 Mensalidades ..... € 3 733,33







## ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE

### CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO

#### ATLETAS FILIADOS – ÉPOCA 2015/2016

Nº REGISTO	NOME DO ATLETA	D.NASC.	ESCALÃO	AMBITO
130564	RITA DA QUINTA ORGE	19-06-2007	BENJAMIM A	Regional
131626	MARIAME DYULLDE DIALLO	17-11-2007	BENJAMIM A	Regional
131625	ALPHA OUMAR DIALLO	12-09-2009	BENJAMIM A	Regional
131996	BEATRIZ ANGÉLICA RIBEIRO DA PALMA	25-05-2007	BENJAMIM A	Regional
133329	MIGUEL ÂNGELO NUNES FARIAS	23-01-2007	BENJAMIM A	Regional
132283	PEDRO HENRIQUE NUNES GONÇALVES	01-03-2006	BENJAMIM B	Regional
130060	IRIS COSTA CRUZ	04-05-2006	BENJAMIM B	Regional
131128	ROSA LEONOR DIMAS TRINDADE	06-06-2006	BENJAMIM B	Regional
130539	TIAGO MIGUEL ALVES EUGÉNIO	21-02-2006	BENJAMIM B	Regional
133064	MARILIA MONTEMOR BRITO	18-08-2005	BENJAMIM B	Regional
130563	HENRIQUE DA QUINTA ORGE	08-02-2005	BENJAMIM B	Regional
125317	NUNO MANUEL DA SILVA GONÇALVES CORREIA	05-08-2006	BENJAMIM B	Regional
130460	RITA AFONSO VARGUES	19-08-2006	BENJAMIM B	Regional
133107	ELOÍSA MONTEIRO GONÇALVES	21-01-2005	BENJAMIM B	Regional
132675	CATARINA LOPES HELENO SALVADOR	22-09-2006	BENJAMIM B	Regional
130010	RODRIGO CABECINHA ESTRELA	04-10-2006	BENJAMIM B	Regional
131627	JOÃO PEDRO MOITA BRITO	29-05-2005	BENJAMIM B	Regional
133449	JESSICA SOFIA FERNANDES CORDEIRO	03-11-2005	BENJAMIM B	Regional
133069	ALICE MONTEMOR BRITO	21-09-2003	INFANTIL	Regional
132115	BRUNO GONÇALO MIGUEL PINHEIRO	14-12-2003	INFANTIL	Regional
127656	DAVID FILIPE GUERREIRO CORREIA	15-08-2004	INFANTIL	Regional
131629	MAURO GONÇALVES AMADO	20-08-2003	INFANTIL	Regional
123867	SOFIA ISABEL CAVACO MARQUES	23-09-2002	INICIADO	Regional
125115	DIOGO ANDRÉ GORGULHO MARTINS	13-04-2002	INICIADO	Regional
132583	ANA FILIPA MASSANO VICENTE	09-03-2001	INICIADO	Nacional
131994	LAURA CORREIA LOPES	24-08-2001	INICIADO	Regional
131995	ANA CATARINA DE ALMEIDA MESTRE	27-05-2002	INICIADO	Nacional
131546	ERICA FILIPA CORREIA CABECINHA	17-12-2002	INICIADO	Nacional
126926	DIOGO BATISTA SANTOS	02-08-2002	INICIADO	Regional
130978	INÊS MARIA NUNES FARIAS	05-09-2001	INICIADO	Nacional
131934	ETSON MENDES BARROS	16-03-2001	INICIADO	Nacional
133395	TATIANA ISABEL FERNANDES CABECINHA	23-09-2001	INICIADO	Nacional
132791	DENISE JAMILA PEREIRA SEMEDO	07-06-2001	INICIADO	Regional
123820	JOÃO MIGUEL CAVACO MARQUES	23-10-1999	JUVENIL	Regional
130679	JANICE ALEXANDRA CEREJO CONCEIÇÃO	03-04-1999	JUVENIL	Regional
125750	CATALIN BIVOL	23-02-1999	JUVENIL	Internacional
124309	GONÇALO ALVES FERREIRA	02-12-1999	JUVENIL	Nacional
131937	CATARINA ALEXANDRA GUERREIRO DA CUNHA	12-10-1999	JUVENIL	Nacional
132458	BRUNA ALEXANDRA RIBEIRO COLÓNIA	28-09-1999	JUVENIL	Regional
130332	PEDRO FILIPE RIBEIRO SERRÃO	20-01-1999	JUVENIL	Regional
133110	IANIRA GONÇALVES MONTEIRO	18-10-1999	JUVENIL	Regional
131692	ALEXANDRE JOÃO BOTELHO DOS SANTOS	25-05-2000	JUVENIL	Regional
131583	FATOUmata BINTA DIALLO	06-04-2000	JUVENIL	Internacional



## ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE



130094	VASCO COSTA CRUZ	22-06-2000	JUVENIL	Nacional
124378	RODRIGO DOS SANTOS MARQUES	16-09-1999	JUVENIL	Internacional
130658	ANA CATARINA PIMENTA PATEIRA	05-12-1999	JUVENIL	Nacional
131582	ANDREIA FILIPA RATO PIMENTA	23-04-1999	JUVENIL	Nacional
133109	CARLA JOÃO BICO UNGUEM	12-11-1999	JUVENIL	Nacional
131932	EDNICE MENDES DE BARROS	01-02-1999	JUVENIL	Nacional
131225	EMALE CORREIA BARBOSA	14-05-1999	JUVENIL	Nacional
133401	LÚCIA AFONSO DOS SANTOS	22-05-1999	JUVENIL	Nacional
131631	AIRES DOS SANTOS MENDES RODRIGUES	11-06-1999	JUVENIL	Nacional
131095	PEDRO ANDRÉ DOMINGOS EVARISTO	30-09-1999	JUVENIL	Regional
133361	CLAUDIA MARCIANO LOPES PEREIRA	07-10-1997	JUNIOR	Nacional
123728	ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	24-01-1997	JUNIOR	Nacional
130062	CAROLINA FIGUEIRA COSTA	12-03-1998	JUNIOR	Internacional
124426	CATARINA SOFIA FERNANDES GUERREIRO	05-06-1998	JUNIOR	Nacional
130839	INÊS ISABEL CABECINHA ESTRELA	09-10-1998	JUNIOR	Regional
125279	ANA ISABEL VERMELHUDO CABECINHA	29-04-1984	SENIOR	Internacional
131113	KEYLA PRISCILA FERREIRA	27-02-1985	SENIOR	Regional
130278	TÂNIA FILIPA CABRITA XAVIER	05-09-1988	SENIOR	Regional
130273	ISAC JOSÉ LAGE VILHENA	07-12-1980	SENIOR	Regional
133301	TIAGO JOÃO BELGUINHA BAGUINHO	05-07-1994	SENIOR	Nacional
132008	RICARDO EMANUEL RAMOS NICOLAU	04-01-1989	SENIOR	Regional
128061	MARCO ANTÓNIO DO NASCIMENTO DUARTE	27-07-1987	SENIOR	Regional
124332	CATARINA ALEXANDRA DOS SANTOS MARQUES	11-09-1996	SENIOR	Internacional
127236	EDNA MENDES BARROS	18-12-1996	SENIOR	Internacional
131700	LAURA LUCINDA LEAL	22-05-1996	SENIOR	Nacional
131946	LIANDRA SIMONE MENDES GONÇALVES	10-06-1996	SENIOR	Nacional
131983	VANESSA SOFIA GALAMBA CONDUTO	10-03-1995	SENIOR	Nacional
127427	JOAQUIM FARIA BARRACOSA CABRAL	17-04-1988	SENIOR	Nacional
133820	FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO	05-07-1993	SENIOR	Nacional
133922	LUIS SALVADOR DOS SANTOS BARBOSA	17-04-1983	SENIOR	Nacional
132853	CARINA SOFIA PEREIRA RODRIGUES	02-04-1994	SENIOR	Nacional
133839	ANA RITA SALVÉ-RAINHA GASPAR	27-10-1990	SENIOR	Regional
133838	FILIPE MANUEL MARQUES TRINDADE	30-05-1990	SENIOR	Regional
131733	HÉLDER ANDRÉ ESTRELA DUARTE	23-11-1968	VETERANO	Regional
127798	NELSON JOÃO VIEGAS GAGO	16-12-1975	VETERANO	Regional
127221	ANABELA TERÊNCIO DE ALMEIDA MOREIRA	19-08-1970	VETERANO	Nacional
131602	JORGE MANUEL GUERREIRO COSTA	20-03-1961	VETERANO	Nacional
130849	JOSÉ MANUEL BAIÃO PIMENTA	20-07-1967	VETERANO	Nacional
131767	MÁRIO SÉRGIO MARQUES DOS SANTOS	18-02-1976	VETERANO	Regional
123220	PAULO REGINO VIEGAS MURTA	15-11-1968	VETERANO	Regional
123190	PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA DA PONTE CASTRO	03-05-1958	VETERANO	Nacional
125313	NUNO MIGUEL GONÇALVES CORREIA	13-09-1975	VETERANO	Nacional
131499	VALTER DA ASCENSÃO MARTINS ESTRELA	24-07-1972	VETERANO	Regional
128281	CARINA DA COSTA TEIXEIRA CORREIA	10-12-1977	VETERANO	Nacional
129451	VALENTIM MENDONÇA DAS NEVES VARGUES	05-02-1970	VETERANO	Regional
132589	NÉLSON JOÃO PRIMO BRITO	27-03-1973	VETERANO	Nacional
	JOÃO CARLOS SANTOS VALENTE	02-07-1974	VETERANO	Regional
	MARIA MARGARIDA DO Ó DORES	22-10-2006	BENJAMIM A	Regional



## ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE

MARTA AFILHADO GAGO	24-01-2006	BENJAMIM A	Regional
FRANCISCO DO ROSÁRIO MADEIRA	01-10-2007	BENJAMIM A	Regional
ANA RAQUEL PEREIRA SALERO	21-11-2005	BENJAMIM B	Regional
EUNICE RAMOS FERRADEIRA	21-10-2004	BENJAMIM B	Regional
IVO DAVID LOPES ISQUEIRO	14-12-2004	BENJAMIM B	Regional
FILIPA OLIVEIRA FRANCISCO	11-06-2004	BENJAMIM B	Regional
MARCIA PEREIRA CARDOSO	05-04-2003	INFANTIL	Regional
MARCO ANTÓNIO GONÇALVES VALES	05-06-2003	INFANTIL	Regional
CATARINA BARROS GREGÓRIO	04-09-2001	INICIADO	Regional
DANIELA FILIPA SALERO CHAGAS	22-04-2000	INICIADO	Regional
MICAELO SOFIA DE JESUS SERRANO	18-06-2000	INICIADO	Regional
JÉNI FILIPA DELGADO FERREIRA	22-06-2000	INICIADO	Regional
IVAN EGDAR DA CRUZ CANDEIAS	06-01-2001	INICIADO	Regional
INGRID DA SILVA MENDES	18-05-2001	INICIADO	Regional
MARCO RAFAEL FERNANDES DA CRUZ	07-09-2001	INICIADO	Regional
MIGUEL ÂNGELO JESUS SERRANO	28-03-2004	BENJAMIM B	Regional
INÊS SOFIA DOMINGOS GUERREIRO	31-01-1998	JUVENIL	Regional
IÚRI EDGAR DA CRUZ CANDEIAS	26-02-1998	JUVENIL	Regional
BEATRIZ DE SOUSA BARTOLOMEU	05-01-1999	JUVENIL	Regional
MARTA PIÇARRA VARGUES	15-10-1997	JUNIOR	Regional
JOÃO MIGUEL GONÇALVES MARTINS	25-02-1997	JUNIOR	Regional
ALVARO DANIEL FERREIRA BARBOSA	21-07-1997	JUNIOR	Regional
FILIPA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	05-11-1994	SENIOR	Regional
DAVID FILIPE NASCIMENTO LUCAS	24-04-1995	SENIOR	Regional
FÁBIO DOS SANTOS DIAS	21-12-1995	SENIOR	Regional
MAURO FILIPE HEITOR SIMPLICIO	03-04-1995	SENIOR	Regional
ANDREIA FILIPA GUERREIRO LOPES	03-08-1986	SENIOR	Regional
DAVID CESÁRIO MÁRTIRES BRAZ	14-04-1985	SENIOR	Regional
JOÃO FILIPE VGUERREIRO LOPES	11-10-1990	SENIOR	Regional
ALEXANDRE LUIS PETRY	13-07-1975	VETERANO	Regional
LUIS FILIPE SANTOS TRINDADE	16-09-1968	VETERANO	Regional
PAULO VASCO DIAS SALERO	14-01-1974	VETERANO	Regional

Faro, 23/12/2015





**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP.: 12772SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	204 345,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	188 794,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	25 400,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	163 394,67

Data - 23-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
AJDIRECTO: 12772SGD/2016  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12268/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	204 345,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	188 794,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	25 400,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	163 394,67

Data - 24-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





---

Relatório do documento N.º: 12772 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 30/10/2015 Processo: 2015/EDCP/4

Remetente: Ext.: Clube Oriental de Pechão **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: Isebastiao

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 29-10-2015

Assunto: Candidatura

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 19-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Data de anexação: 19-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 19-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 24-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 24-02-2016

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 30-10-2015 09:11 para Serv: Divisão de Educação e Desporto  
Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião  
**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 02-11-2015 09:04 para Func.: Elsa Cristina Jesus Neto  
Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho  
**Motivo/Obs.: Para informar**

Transição (3) efetuada no dia 02-11-2015 11:58 para Serv: Divisão ED - Clubes  
Movimento efetuado por eneto Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto  
**Motivo/Obs.:**

Transição (4) efetuada no dia 19-02-2016 11:01 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

**De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "**

**De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.**

**O Clube Oriental de Pechão (COP), enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão participação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.**

**A candidatura apresentada encontra fundamento no subprograma I da seção I do capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), do artigo 10º ao 17º. Em anexo segue informação descritiva da tipologia de apoios e respetiva proposta de valor.**

**Ver Informação a seguinte Listagem de anexos:**

**Informação;**

**Proposta de contrato Programa;**

**Listagem de atletas da AAA.**

**À consideração superior,**

Transição (5) efetuada no dia 19-02-2016 12:05 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:** Tem enquadramento na legislação e regulamento em vigor pelo que se propõe a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo. Para apreciação pelo executivo camarário.

Transição (6) efetuada no dia 23-02-2016 15:07 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** Autorizado o cabimento.

Transição (7) efetuada no dia 23-02-2016 18:36 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (8) efetuada no dia 24-02-2016 12:27 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.:** Cabimento/compromisso n.º 12772SGD no valor de € 25.400,00 na classificação 0103 040701 ( anexo 4/5)

Transição (9) efetuada no dia 24-02-2016 12:31 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 24-02-2016 12:36 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião.

---

**Documentos do processo**

---

**Processo N.º 2015/EDCP/4 de 02/11/2015**

Entidade: Ext.: Clube Oriental de Pechão

Descrição: Contrato Programa 2015-2016

**Documentos:**

---

**Entrada em 06/11/2015 N.º 13115**

Remetente: Ext.: Clube Oriental de Pechão NIF: 501088369

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: e-mail

Documento N.º:

Referência:

Data: 06/11/2015

---

**Entrada em 30/10/2015 N.º 12772**

Remetente: Ext.: Clube Oriental de Pechão NIF: 501088369

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: e-mail

Documento N.º:

Referência:

Data: 29/10/2015

---



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**INFORMAÇÃO**

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 17/02/2016
ASSUNTO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – 4 AO CUBO	

O Município de Olhão no objectivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programas de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e colectividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.

Nesta óptica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o 4 ao cubo, para a época desportiva de 2015 /2016.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as actividades promovidas pelo 4 ao Cubo, tendo-se coletado, junto das associações desportivas que tutelam essas actividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao 4 ao Cubo, **€ 33 587,50** (trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

**Listagem de anexos:**

- 1. Informação;**
- 2. Proposta de contrato programa com 4 ao Cubo;**
- 3. Informação equipas de andebol;**
- 4. Informação equipas de basquetebol;**

**5. Certificado de habilitações.**

À consideração superior,

# CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e o 4 ao Cubo, para a época desportiva 2015/2016.





Entre o **Município de Olhão**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por **Município** ou **primeiro outorgante**;

E

O **4 ao Cubo**, com sede na Urb. Quinta João de Ourém lote 41-loja A 8700 Olhão, pessoa coletiva número 509 435 297, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, Paulo Lopes, doravante designado por **4 ao Cubo** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f) do artigo 23.º e na alínea v) do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.º

##### (Objeto)

O presente contrato tem por objeto fomentar a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente os jovens que frequentam as diferentes modalidades desportivas no 4 ao cubo, e que constam da sinopse em anexo.

#### Cláusula 2.º

##### (Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação em edital camarário, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

#### Cláusula 3.º

##### (Comparticipação financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município, ao 4 ao cubo, nos termos da cláusula 1.º é de €33 587,50 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO, e em função da atividade constante na sinopse em anexo, e será disponibilizada da seguinte forma:

- a) Uma verba de € 5 850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta euros) referente aos custos iniciais;

- b) Um apoio financeiro de € 27 737,50 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) referente às restantes tipologias de apoio.

Cláusula 4.ª

(Pagamentos e prazos)

1. A verba indicada na alínea a) da cláusula anterior será liquidada numa única tranche até ao dia 5 (cinco) do mês seguinte à publicação do contrato, contra a entrega de recibo.
2. A verba indicada na alínea b) da cláusula anterior será liquidada em seis tranches mensais de igual valor, contra a entrega de recibo, prevendo-se o arredondamento do valor da última mensalidade por forma a que o valor total pago coincida exatamente com valor atribuído.
3. A liquidação da última tranche só será efetivada após a entrega pelo 2.º outorgante do relatório final de atividades e contas, que terá de elaborar de acordo com o n.º 5 do Artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;

Cláusula 5.ª

(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)

Compete ao 1º outorgante:

1. A cedência de espaços para treinos e competição nas infraestruturas desportivas municipais, isenta de taxas, e de acordo com a disponibilidade existente, os regulamentos e as normas de utilização dos espaços.
2. Verificar o exato desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/209 de 01 de outubro.

Cláusula 6.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

1. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de participação, nos termos constantes da candidatura apresentada ao Município, visando atingir os objetivos nela expressos.
2. Desenvolver uma ação de fomento desportivo amador na prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª.
3. Disponibilizar o material necessário para o desenvolvimento das atividades a que dizem respeito os números anteriores.
4. Efetuar os seguros desportivos dos atletas e demais praticantes, treinadores e dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor.
5. Proceder à inscrição das equipas e dos atletas, treinadores e dirigentes, nas respetivas associações e federações desportivas, de modo a participarem nas competições de âmbito federado, e facultar comprovativo ao Município logo que possível.
6. Entregar os comprovativos da formação dos treinadores, certificados de habilitações e respetivas cédulas.
7. Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.

8. Disponibilizar ao Município os contactos dos atletas ou, em caso de menores de idade, dos pais e/ou encarregados de educação.
9. Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de dívida à Segurança Social.
10. Realizar o pagamento, quando devido, das equipas de juízes e do policiamento das atividades desenvolvidas.
11. Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do contrato-programa.
12. Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da cláusula 4.ª.
13. Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).
14. Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contrato-programa.

#### Cláusula 7.ª

##### (Ética Desportiva)

1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante a:
  - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
  - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
2. O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

#### Cláusula 8.ª

##### (Eventos Desportivos de Âmbito Nacional)

A organização pontual de eventos desportivos de âmbito nacional, integrados nos calendários das respetivas Federações, poderão ser objeto de apoio adicional mediante a elaboração de protocolo a estabelecer para o efeito.

#### Cláusula 9.ª

##### (Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

#### Cláusula 10.ª

##### (Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 11.ª

(Reposição de quantias)

Caso as participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 12.ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 13.ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.ª, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contrato-programa no ano subsequente.

Cláusula 14.ª

(Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º 1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 15.ª

(Disposições finais)

1. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
2. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

O 1.º Outorgante

O 2.º Outorgante



4 ao Cubo

Caracterização da Atividade Desportiva e Nivel de Apoio										Enquadramento do Apoio Financeiro																				
Modalidade	Escala	Quadro Competitivo	N.º Atletas		Grau de Formação do Treinador	Espaço/Treino	Nivel de Apoio (Art.º 17.º RAADMO)	Custos Iniciais (Art.º 12.º RAADMO)			Nivel de Competição (Art.ºs 13.º e 14.º do RAADMO)			Enquadramento Técnico (Art.º 15.º do RAADMO)			Espaço para Treino e Competição (Art.º 16.º do RAADMO)			Totais										
			Modalidade Coletiva	Modalidade Individual				Prática	N.º	a), n.º 2	b), n.º 2	n.º 3	Art.º 13.º	Art.º 14.º, a)	Art.º 14.º, b)	a)	b)	c)	a)		b)	c)								
																							Regional	Regional	Regional	Regional	Regional	Regional	Regional	Regional
Futebol	Seniores	Regional	>7	25	NA	Lic	Estádio Municipal	I	NA	€ 900,00	NA	NA	€ 2 000,00	NA	NA	€ 1 750,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 4 650,00
Futebol	Juvenis	Regional	>7	26	NA	Lic	Estádio Municipal	I	NA	€ 900,00	NA	NA	€ 2 000,00	NA	NA	€ 1 750,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 4 650,00
Futebol	Iniciados	Regional	>7	27	NA	Nível II	Estádio Municipal	I	NA	€ 900,00	NA	NA	€ 2 000,00	NA	NA	€ 1 500,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 4 400,00
Futebol	Infantis A	Regional	<=7	25	NA	Lic	Estádio Municipal	I	€ 525,00	NA	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	€ 1 750,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 3 525,00
Futebol	Infantis B	Regional	<=7	28	NA	Lic	Estádio Municipal	I	€ 525,00	NA	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	€ 1 750,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 3 525,00
Futebol	Benjamins A	Regional	<=7	24	NA	Lic	Estádio Municipal	I	€ 525,00	NA	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	€ 1 750,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 3 525,00
Futebol	Benjamins B	Regional	<=7	18	NA	Nível I	Estádio Municipal	I	€ 525,00	NA	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 3 025,00
Futsal	Seniores Fem	Regional	<=7	15	NA	Nível I	Pavilhão Municipal	II	€ 525,00	NA	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 1 512,50
Andebol	Seniores	Nacional	<=7	18	NA	Nível IV	Escola Secundária	I	€ 525,00	NA	NA	NA	€ 2 500,00	NA	NA	€ 1 750,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 4 775,00
Futebol/Futsal	Guarda Redes								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Futebol	Traquinas A								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Futebol	Traquinas B								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Futebol	Pelizes A								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Futebol	Pelizes B								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Futebol	Pelizes								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Futebol	Pelizes								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Futebol	Pelizes								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Andebol	Infantis								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Andebol	Minis								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Andebol	Bambis								Não tem quadro competitivo																	€	-			
Basquetebol	Minis								Não tem quadro competitivo																	€	-			

NA - Não Aplicável

Apoio Financeiro Total .....	€ 33 587,50
Custos Iniciais (1) .....	€ 5 650,00
Atividade Regular (2)+(3)+(4) .....	-€ 27 737,50
Mensalidades .....	-€ 4 622,92



**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 12875SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	169 107,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	224 032,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	33 587,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	190 444,67

Data - 19-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
AJDIRECTO: 12875SGD/2016  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12262/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	169 107,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	224 032,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	33 587,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	190 444,67

Data - 19-02-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



---

Relatório do documento N.º: 12875 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 02/11/2015 Processo: 2015/EDCP/9

Remetente: Ext.: 4 ao Cubo - Associação Desportiva de Olhão **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 02-11-2015

Assunto: Contrato Programa

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 17-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Data de anexação: 17-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 17-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 17-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 17-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 19-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 19-02-2016

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 02-11-2015 16:05 para Serv: Divisão de Educação e Desporto  
Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues  
**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 02-11-2015 17:42 para Serv: Divisão ED - Clubes  
Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho  
**Motivo/Obs.: Para informar**

Transição (3) efetuada no dia 17-02-2016 10:26 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:** De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Quatro ao Cubo - Associação Desportiva de Olhão (ADO), enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

A candidatura apresentada encontra fundamento no subprograma I da seção I do capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), do artigo 10º ao 17º. Em anexo segue informação descritiva da tipologia de apoios e respetiva proposta de valor.

Ver Informação a seguinte Listagem de anexos:

- 1.Informação;
- 2.Proposta de contrato programa com 4 ao Cubo;
- 3.Informação equipas de andebol;
- 4.Informação equipas de basquetebol;
- 5.Certificado de habilitações.

À consideração superior,

Transição (4) efetuada no dia 17-02-2016 16:03 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:** Está conforme a legislação e regulamento em vigor e em condições de ser aprovado. Remeta-se para cabimento e posterior aprovação em reunião de executivo camarário.

Transição (5) efetuada no dia 18-02-2016 17:28 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** Autorizado o cabimento.

Transição (6) efetuada no dia 18-02-2016 17:42 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (7) efetuada no dia 19-02-2016 11:56 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.:** Cabimento/compromisso n.º12875SGD no valor de € 33.587,50 na classificação 0103 040701( anexo 6/7)

Transição (8) efetuada no dia 19-02-2016 15:00 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.:** Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (9) efetuada no dia 21-02-2016 16:48 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

---

Transição (10) efetuada no dia 22-02-2016 17:22 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

---

**Documentos do processo**

---

**Processo N.º 2015/EDCP/9 de 03/11/2015**

Entidade: Ext.: 4 ao Cubo - Associação Desportiva de Olhão

Descrição: contrato programa 2015-2016

**Documentos:**

---

**Entrada em 02/11/2015 N.º 12875**

Remetente: Ext.: 4 ao Cubo - Associação Desportiva de Olhão NIF: 509435297

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: e-mail

Documento N.º:

Referência:

Data: 02/11/2015

---

